



Câmara Municipal de Benavente

Subunidade Orgânica de Atas e Apoio aos Órgãos Autárquicos

Ata n.º 13/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE MARÇO DE 2022

(Contém 60 laudas)

ATA N.º 13/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Benavente

Início: 14 horas e 33 minutos

Encerramento: 16 horas e 18 minutos

No dia vinte e um do mês de março de dois mil e vinte e dois, em Benavente, no edifício dos Paços do Município e sala das reuniões da Câmara Municipal, onde se encontrava pelas catorze horas e trinta minutos, o senhor presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho, reuniu a mesma, estando presentes os senhores vereadores:

Catarina Pinheiro Vale e Hélio Manuel Faria Justino, em representação da CDU – Coligação Democrática Unitária

Sónia da Silva Ferreira Quintino e Luís Miguel Neves Feitor, em representação do PSD – Partido Social Democrata

José Manuel Valente Nunes Azevedo, em representação do PS – Partido Socialista

Milena Alexandra Boto e Castro, em representação do CHEGA

Pelo senhor presidente foi declarada aberta a reunião, às catorze horas e trinta e três minutos, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os vereadores, nos termos do n.º 2 do art. 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Ordem	Assunto	Processo	Interessado
	CÂMARA MUNICIPAL / PRESIDÊNCIA-VEREAÇÃO		
	Gabinete de Apoio ao presidente e vereadores		
1	Período destinado às intervenções dos munícipes		
2	Aprovação da ata da reunião anterior		
	DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA		
	Subunidade Orgânica de Contabilidade		
3	Resumo diário de tesouraria		

	<p>DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS</p> <p>Apoio Administrativo</p>		
4	<p>Empreitada de “Requalificação urbana do centro histórico de Benavente – Praça do Município, Praça da República e área envolvente” – Concurso público, através de Agrupamento de Entidades adjudicantes, constituído pelo Município de Benavente e pela A.R. – Águas do Ribatejo, EIM, S.A. / Trabalhos complementares / Alterações ao projeto e trabalhos a menos – Minuta do contrato</p>		
	<p>DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES</p> <p>OBRAS MUNICIPAIS</p> <p>Apoio Administrativo às Obras Municipais</p>		
5	<p>Empreitada de “Requalificação urbana da Praça da República e do Largo João Fernandes Pratas e ruas envolventes, em Samora Correia” – Adiantamento do preço</p>	2020/300.10.001/15	VIBEIRAS – Sociedade Comercial de Plantas, S.A.
6	<p>Empreitada de “Requalificação urbana da Praça da República, Largo João Fernandes Pratas e ruas envolventes, em Samora Correia” – Revisão de preços provisória n.º 1</p>	2020/300.10.001/15	VIBEIRAS – Sociedade Comercial de Plantas, S.A.
7	<p>Empreitada de “Requalificação da Azinhaga do Contador, em Benavente” - Plano de trabalhos ajustado à prorrogação</p>	2020/300.10.001/19	GASFOMENTO - Sistemas e Instalações de Gás, S.A.
	<p>DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS PARTICULARES, PLANEAMENTO URBANÍSTICO, DESENVOLVIMENTO E AMBIENTE</p> <p>Subunidade Orgânica de Obras Particulares</p>		

8	Aprovação de arquitetura – A conhecimento	359/1997	Reeyan Property – Sociedade Imobiliária, S.A.
9	Deferimento do pedido de licença administrativa – A conhecimento	1013/2021	Mário Rui de Oliveira Gama
10	Informação prévia	782/2019	Euroeste – Imobiliária e Construções, Lda.
11	“ “	71/2021	Petroprix Portugal, Unipessoal, Lda.
12	“ “	74/2021	Nuno Nunes da Silva Castanheira
13	Reabilitação urbana	437/2019	Susana Alexandra Moreira de Sousa Lino
14	“ “	325/2022	Rui Pedro Rodrigues Gonçalves Cabeleira
15	Trânsito	345/2021	Tânia Alexandra Ferreira Lobo Paulo
16	“ “	357/2021	Maria Alice Marques Costa
17	“ “	1/2022	Armando Alves de Almeida
18	“ “	35/2022	António Feliciano Pedrosa Feijoca
PLANEAMENTO, AMBIENTE E FISCALIZAÇÃO			
19	Ordenamento do território	401/2020	José António da Silva Alves Inácio
DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE			
Subunidade Orgânica de Ação Socioeducativa			
20	Requerimento para emissão de alvará de licenciamento para realização de vacada – 19/03/2022 – Despacho a ratificação		Comissão de Festa da Sardinha Assada de Benavente

21	Aprovação de deliberações em minuta		
----	--	--	--

Secretariou a chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, coadjuvada por Anabela Rodrigues Gonçalves, coordenadora técnica.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

SENHORA VEREADORA MILENA CASTRO

1- SINALIZAÇÃO PARA INTERDIÇÃO A TRÂNSITO DE PESADOS NA RUA DOS TRABALHADORES E NA RUA DAS CABAÇAS, NA FREGUESIA DA BARROSA

Aludiu a um assunto que já apresentara na reunião de Câmara, dia sete de janeiro, relativamente à sinalização de interdição a trânsito de pesados na Rua dos Trabalhadores e na Rua das Cabaças, na freguesia da Barrosa, questionando se há algum prazo previsto para a respetiva implementação.

2- ESTADO DAS ZONAS INDUSTRIAIS DO MUNICÍPIO

Fez menção às zonas industriais do município, nomeadamente, a da Murteira, em Samora Correia, e de Vale Tripeiro, na freguesia de Benavente, observando que embora já tenha percebido que, tão depressa, não serão requalificadas, deveriam encontrar-se cuidadas e, não, completamente ao abandono.

Comentou que a limpeza urbana já não é feita, há algum tempo, e as extremas das empresas estão cheias de ervas e lixo.

Referiu que um troço da Estrada do Carrascal, junto à fábrica de rações Raçalto, está sem alcatrão, há alguns meses, fruto, provavelmente, de algum arranjo efetuado e, também, devido à constante passagem de veículos pesados, sendo que com a chuva que, entretanto, caiu, está cheio de buracos. Considerou conveniente que essa obra seja concluída.

SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO

1- ENCERRAMENTO DA ÉPOCA DE INVERNO, NO ATLETISMO

Disse que chegou ao fim a época de inverno, no atletismo, e deu realce aos resultados obtidos pela JDA [Juventude Desportiva Almansor].

Mencionou que, a nível regional, a JDA obteve trinta medalhas, nomeadamente, sete de ouro, quinze de prata e oito de bronze, tendo-se sagrado campeões regionais, individualmente, os atletas Daniel Inácio (1500 metros, por duas vezes), Francisco Marcelino (salto em altura), Rafael Pereira (lançamento do disco), Goreti Silveira (lançamento do disco), Rafael Inácio (corta-mato) e Matilde Ferreira (corta-mato).

Acrescentou que Sofia Rosado foi vice-campeã nacional nos 400 metros, em pista coberta, na categoria sub20.

Deu nota que marcaram presença, em provas nacionais, as atletas Daniela Inácio (11.^a nos 3.000 metros, em pista coberta, na categoria sub18) e Sofia Rosado (13.^a nos 400 metros, em pista coberta, na categoria sub23).

Referiu os pódios coletivos das infantis femininas (campeãs regionais de corta-mato e vice-campeãs, em pista coberta) e das iniciadas femininas (vice-campeãs de corta-

mato), bem como o 3.º lugar obtido pela equipa masculina nos campeonatos de Santarém, em pista coberta, e, ainda, um 3.º lugar da equipa feminina no campeonato regional de sub20, em pista coberta, para além da obtenção de dezassete marcas de qualificação para as provas nacionais, revelando o excelente trabalho que está a ser feito, no âmbito do atletismo, por parte da Juventude Desportiva Almansor. Felicitou todos e transmitiu o orgulho que sente na JDA, nos atletas, técnicos e dirigentes.

2- CAMPEONATO NACIONAL DE ANDEBOL – 2.ª DIVISÃO

Recordou a referência por si feita, na anterior reunião, ao facto da equipa sénior da ADCB [Associação Desportiva e Cultural de Benavente] ter garantido o apuramento, a uma jornada do fim, para discussão do lugar de campeão nacional de andebol, da 2.ª divisão, e consequente acesso à *pole* para discutir o acesso à 1.ª divisão nacional. Transmitiu que o campeonato terminou, no passado fim de semana, e embora a ADCB tenha empatado em Alvalade, com o Sporting B, já tinha garantido o apuramento. Acrescentou que foram, também, apuradas as equipas do Sassoeiros (zona sul), Académico de Viseu e São Bernardo (zona centro) e Ginásio de Santo Tirso e Vitória de Guimarães (zona norte), com as quais a ADCB vai discutir a subida à 1.ª divisão nacional. Endereçou os parabéns à ADCB pelo que que a equipa fez, até ao momento, e manifestou a expectativa de que consiga o feito inédito de ter um clube do município no escalão maior do andebol português.

3- TORNEIO INTERNACIONAL DE ANDEBOL, EM SUB18

Lembrou que também referira, na semana anterior, a convocatória de João Lourenço e Bernardo Almeida (dois jovens de Benavente com 15 e 16 anos, respetivamente, que representam o Benfica) para integrarem a seleção nacional de sub18, que participou, no passado fim de semana, num torneio de andebol, na Hungria. Acrescentou que, fruto da lesão de um dos atletas da seleção, foi convocado, à última hora, Miguel Madaleno, outro jovem do município, formado no NASC [Núcleo de Andebol de Samora Correia], equipa que ainda representa. Comentou que dos dezasseis atletas de sub18 que estiveram na Hungria, em representação da seleção nacional, três são do município de Benavente, um motivo de grande orgulho para todos.

4- JOGOS DE APURAMENTO PARA O CAMPEONATO MUNDIAL DE ANDEBOL, EM SUB23

Mencionou que, no passado fim de semana, a seleção nacional passou mais uma etapa na qualificação para o Campeonato Mundial de Andebol, em sub23, tendo contado com a presença em campo de Salvador Salvador, atleta formado no NASC e que representa, atualmente, o Sporting, sendo capitão da equipa principal, aos 20 anos de idade. Disse que a seleção dos Países Baixos será o próximo adversário no *play-off* derradeiro para o apuramento do mundial de sub23.

SENHORA VEREADORA SÓNIA FERREIRA

1- RESULTADOS OBTIDOS POR ATLETAS DO MUNICÍPIO

Associou-se às congratulações endereçadas pelo senhor vereador Hélio Justino, a propósito de todos os bons resultados obtidos pelos atletas do município, ao longo dos últimos dias.

Referiu que a Câmara Municipal deve continuar a apostar no desporto e na formação dos jovens.

2- PEDIDO DE DOCUMENTAÇÃO AINDA NÃO DISPONIBILIZADA

Assinalou que, no dia 18 de fevereiro, pediu uma série de documentação, ao abrigo da legislação em vigor, que ainda não lhe foi entregue, pese embora já tenha passado um mês desde aquela data.

3- PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE NA BOLSA DE TURISMO DE LISBOA

Questionou se o senhor presidente esteve presente na inauguração da Bolsa de Turismo de Lisboa e que estratégia de turismo foi apresentada no evento.

Comentou que, infelizmente, foi acompanhando as redes sociais e, também, a programação do próprio evento, tendo visto diversas publicações de presidentes e vereadores de diversas câmaras municipais, nomeadamente, Santarém, Golegã, Montijo, Alcochete e Vila Franca de Xira, mas, efetivamente, não viu nada do senhor presidente.

Considerou que a Câmara Municipal deve dar alguma dignidade à sua representação e, daí, ter reparado na ausência do senhor presidente numa feira que foi inaugurada pelo presidente da República.

Observou que, consultado o programa, pôde constatar que diversos municípios participaram em palestras, conferências, *workshops* e outras demonstrações que tiveram lugar durante os outros dias do evento, tendo havido uma ausência total do Município de Benavente na programação publicitada no *site* oficial da Bolsa de Turismo de Lisboa.

SENHOR VEREADOR LUÍS FEITOR

1- PONTO DE SITUAÇÃO DAS OBRAS EM CURSO NO MUNICÍPIO

Questionou acerca do ponto de situação das obras em curso no município, principalmente, na Azinhaga do Contador (cujas prorrogação dos trabalhos vai ser apreciada na reunião do Executivo,) nas zonas históricas de Benavente e de Samora Correia e, também, a intervenção no museu municipal.

SENHOR VEREADOR JOSÉ AZEVEDO

1- LANÇAMENTO DO LIVRO “MEIA VIDA”

Congratulou o lançamento do livro “Meia Vida”, de Ana Cláudia Santos, uma jovem escritora do município que ganhou o concurso New Talent, facto que constitui um orgulho para a Câmara Municipal.

Acrescentou que o evento teve lugar na Biblioteca Municipal de Benavente e contou com a participação de um dueto com jovens músicos da banda Ossos D’Ouvindo, tendo sido uma tarde de excelência, na partilha do gosto pela literatura.

Sublinhou que a jovem Ana Cláudia Santos será, certamente, um exemplo para muitos outros jovens que vivem e estudam no concelho.

2- IX FESTIVAL DAS SOPAS DE SANTO ESTÊVÃO / 3.º FESTIVAL DE SOPAS DO CNE – AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS 1127 – SAMORA CORREIA

Enalteceu o regresso do Festival das Sopas, em Santo Estêvão, dando a conhecer a gastronomia das sopas locais, e, também, do Festival de Sopas do CNE – Agrupamento de Escuteiros 1127, de Samora Correia, que decorreu no pavilhão da ARCAS [Associação Recreativa e Cultural Amigos de Samora], tendo acolhido algumas pessoas e sido um momento de partilha de gostos gastronómicos.

3- ENCONTRO BANZAI – O ANIME CHEGOU A BENAVENTE

Enalteceu, também, o encontro BANZAI, organizado pela Associação de Jovens de Benavente.

Explicou que o BANZAI – ANIME é um encontro no qual os jovens partilham a cultura japonesa, no âmbito da banda desenhada, cinema, literatura e desenho.

4- CAMINHADA DE SÃO BRÁS

Enalteceu, igualmente, a caminhada de S. Brás, organizada pela Câmara Municipal, e agradeceu aos técnicos da área do desporto que ajudaram nessa organização.

Observou que apesar do mau tempo, aquela caminhada foi bastante participada.

Referiu que as caminhadas organizadas pela Autarquia são abertas à população, em geral, bastando que os interessados se inscrevam e apareçam.

5- PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE NA BOLSA DE TURISMO DE LISBOA

Deu nota que esteve presente na BTL, no passado domingo, e considerou que o certame já não acolhe a magia de outrora, em termos de estratégia de turismo, porquanto os expositores recorrem, atualmente, às plataformas digitais.

Opinou que os pavilhões podiam estar numa outra forma. No entanto, já teve oportunidade de falar com a senhora vereadora Catarina Vale, que já lhe explicou a razão daquela disposição e, perante isso, ficou elucidado.

Na sequência das intervenções dos senhores vereadores, o **SENHOR PRESIDENTE** teceu as seguintes considerações:

1- ESTADO DAS ZONAS INDUSTRIAIS DO MUNICÍPIO

Transmitiu que a requalificação das zonas industriais do município faz parte integrante da estratégia definida pela Câmara Municipal, no âmbito do próximo quadro comunitário, tendo a expectativa de que, efetivamente, essas zonas possam ser abrangidas. Considerou que, efetivamente, são necessárias intervenções de requalificação, quer na zona industrial da Murteira, quer na de Vale Tripeiro, bem como em algumas outras zonas que, estando mais dispersas, também carecem dessa mesma intervenção.

Referiu que a câmara municipal tem algumas equipas que fazem os trabalhos que estão fora do âmbito das contratações, crendo que o senhor vereador Hélio Justino poderá acrescentar algo sobre o assunto.

Clarificou que o troço da Estrada das Cardosas que está por pavimentar, faz parte da empreitada cujo contrato foi assinado na semana passada, estando os respetivos trabalhos em condições de poderem avançar.

2- RESULTADOS OBTIDOS POR ATLETAS DO MUNICÍPIO

Mencionou que os resultados obtidos pelos atletas do município são o culminar duma época e de algumas participações, extremamente, gratificantes.

Realçou o resultado obtido pela ADCB, que lhe permite participar na *pole* para o campeonato nacional da 1.^a divisão de andebol, escalão onde jogam equipas que têm, seguramente, orçamentos muito superiores ao da ADCB e, portanto, os resultados obtidos só são possíveis, por um trabalho de base de grande qualidade.

Felicitou os jovens atletas e toda a equipa diretiva, não só a atual, como as que tornaram possíveis aqueles resultados.

3- PEDIDO DE DOCUMENTAÇÃO AINDA NÃO DISPONIBILIZADA

Disse que irá ver o que se terá passado e dar indicações no sentido de fazerem chegar à senhora vereadora Sónia Ferreira a documentação que solicitou.

4- PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE NA BOLSA DE TURISMO DE LISBOA

Referiu que o município de Benavente está inserido na Entidade Regional de Turismo Alentejo e Ribatejo e, portanto, o espaço na BTL é partilhado com os outros municípios que também integram aquela Entidade Regional, sendo aí que decorre o conjunto de iniciativas.

Observou que não esteve presente na BTL, quer por razões de ordem particular, quer, também, por questões que se prendem com a sua agenda, mas a Câmara Municipal foi representada senhora vereadora Catarina Vale, que tem o pelouro, bem como pela equipa da autarquia e, de acordo com o que estava planeado, foi feita a divulgação de um conjunto de situações importantes para o turismo do concelho.

5- PONTO DE SITUAÇÃO DAS OBRAS EM CURSO NO MUNICÍPIO

Aclarou que a Câmara Municipal já aprovara, anteriormente, a prorrogação dos trabalhos na Azinhaga do Contador, tratando-se, entretanto, da aprovação da minuta do respetivo contrato.

Transmitiu que estão executados todos os trabalhos que dizem respeito à substituição das redes de água e saneamento, bem como à construção da rede de águas pluviais, encontrando-se as lancilagens em fase de conclusão. Observou que um dos passeios está, praticamente, construído, faltando construir os restantes e efetuar a pavimentação, crendo que a empreitada estará terminada dentro do prazo definido, contratualmente.

Aludiu à descoberta de contextos fúnebres na Praça da República, em Benavente, e recordou a decisão tomada pela Câmara Municipal, na reunião anterior, que permitiu que fossem criadas as condições para os trabalhos poderem ser retomados. Deu nota que decorreram trabalhos com os antropólogos, durante a semana, dado que os contextos fúnebres que foram retirados, tiveram que ser peneirados, sendo que após a saída dos antropólogos, a obra poderá avançar, de acordo com o que ficou definido com a DGPC [Direção Geral do Património Cultural].

Assinalou que perante uma situação que se poderia arrastar no tempo, durante meses, ou anos, com as soluções encontradas, foi possível criar frentes de trabalho, para que não haja atrasos, tendo a expectativa de que a obra possa terminar dentro dos prazos contratualizados.

Disse que a intervenção no centro histórico de Samora Correia está a decorrer dentro dos prazos definidos e o cronograma de trabalhos está a ser acompanhado. Comentou que é, necessariamente, uma obra também complicada, face à existência da movimentação própria de toda aquela zona, e sendo certo que não são momentos fáceis para as próprias empresas, atendendo às dificuldades de mão-de-obra e de materiais, acredita que a intervenção cumprirá o prazo que estava estipulado.

Mencionou que a questão que se prende com o museu municipal também foi presente aos senhores vereadores, tendo a Câmara Municipal deliberado suspender as obras para que, efetivamente, possa ser clarificado com o empreiteiro um conjunto de situações, nomeadamente, uma incongruência no que diz respeito ao sistema de AVAC [aquecimento, ventilação e ar condicionado], e algumas posições assumidas pelo empreiteiro que, por sinal, é o mesmo a quem foi adjudicada a intervenção no mercado municipal de Santarém, com uma situação difícil de gerir.

Referiu que a estrutura do edifício está concluída, seguindo-se a fase das alvarias e dos acabamentos, crendo que tudo acontecerá pelo melhor.

6- RETOMAR DA VIDA CULTURAL, DESPORTIVA E ASSOCIATIVA DO MUNICÍPIO

Observou que face ao conjunto de situações que aconteceram no anterior fim de semana, mencionadas pelo senhor vereador Joseph Azevedo, apraz-lhe registar o retomar de alguma normalidade na vida cultural, desportiva e associativa do município.

SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO

1- CAMPEONATO NACIONAL DE ANDEBOL – 2.ª DIVISÃO

Clarificou que embora a ADCB já tenha conseguido, noutras ocasiões, atingir a fase final de apuramento de campeão nacional da 2.ª divisão de andebol, a eventual subida à 1.ª divisão será um efeito inédito.

Manifestou a expectativa que, desta vez, a ADCB obtenha outros resultados e consiga o objetivo de ascender ao escalão maior do andebol português.

Felicitou e deu mérito aos atletas, porque são, quase na totalidade, jogadores da “casa”, formados na ADCB, bem como à Direção, pelo excelente trabalho que tem feito, e, particularmente, ao treinador José Alberto Monteiro (conhecido por Bé), um homem que tem a vida toda dedicada ao andebol e é muito merecedor do resultado obtido pela ADCB.

2- SINALIZAÇÃO PARA INTERDIÇÃO A TRÂNSITO DE PESADOS NA RUA DOS TRABALHADORES E NA RUA DAS CABAÇAS, NA FREGUESIA DA BARROSA

Disse que houve necessidade de fazer a encomenda de um conjunto de sinais de trânsito e, para além disso, a execução das propostas de trânsito aprovadas pela Câmara Municipal está um pouco atrasada. No entanto, a sinalização para interdição a trânsito de pesados na Barrosa será implementada, muito em breve.

3- ESTADO DAS ZONAS INDUSTRIAIS DO MUNICÍPIO

Comunicou que a câmara municipal tem equipas para a manutenção e limpeza das vias públicas nas zonas industriais do município e, portanto, há condições para os espaços serem mantidos limpos. Contudo, irá tentar perceber o que é que não está a correr bem.

SENHORA VEREADORA CATARINA VALE

1- RESULTADOS OBTIDOS POR ATLETAS DO MUNICÍPIO

Associou-se às congratulações já endereçadas às coletividades e aos atletas do município, porquanto de trata, de facto, de feitos muito importantes.

2- PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE NA BOLSA DE TURISMO DE LISBOA

Recordou que expusera, em anterior reunião de Câmara, o que é que ia ser apresentado na BTL, mas fá-lo-á, novamente.

Assinalou que a BTL começa a ser preparada com muito tempo de antecedência e apesar da pandemia ainda estar muito ativa, havendo algumas limitações e confinamentos, a organização entendeu que devia avançar com o certame.

Relatou que, como o senhor presidente disse, o Município de Benavente integra a Entidade Regional de Turismo Alentejo e Ribatejo e, portanto, foi nesse *stand* que a Câmara Municipal se fez representar, partilhando o espaço com os outros municípios do Alentejo e do Ribatejo.

Acrescentou que foi preparada uma programação coletiva, que não incluiu atividades fora do espaço destinado a cada um dos municípios, porque tal não era permitido. No entanto, na terça-feira anterior à inauguração da BTL, ou no próprio dia, a organização veio dizer que era possível fazer alguns eventos fora desse espaço, o que veio a acontecer com alguns municípios, mas não com aqueles que integram a Entidade Regional de Turismo Alentejo e Ribatejo.

Realçou que o Município de Benavente tem estado sempre representado, seja com *showcookings*, animadores que circulam pelo recinto da feira, ranchos folclóricos ou charangas e tendo sido colocado à consideração do presidente da Entidade Regional de Turismo Alentejo e Ribatejo a possibilidade de serem dinamizadas algumas atividades, este considerou que tal não era possível e, portanto, a Câmara Municipal respeitou essa decisão.

Considerou que o Município de Benavente esteve na BTL de forma digna e muito bem representado, fruto do trabalho do Executivo e de propostas dos técnicos.

Agradeceu à Associação Teatral Os Revisteiros, que disponibilizou a mascote (Miss Espiga) para fazer parte da dinamização do espaço do Município de Benavente.

Realçou que lhe foi passado um *feedback* muitíssimo positivo e tendo estado na Feira, viu o entusiasmo das pessoas que passavam. Comentou que houve, também, alguma sorte no posicionamento do *stand* do Município de Benavente, tendo sido um espaço sempre muito participado e com muitas pessoas que, curiosamente, têm referências de Benavente e do Festival do Arroz Carolino, havendo várias que disseram ter estado em edições anteriores e que tencionam vir à edição de 2022.

Disse que fica triste com algumas coisas que são ditas, com algumas ideias que se tentam passar, com mensagens que deturpam, de facto, aquilo que é o trabalho e o esforço da Câmara Municipal e dos seus técnicos, relativamente à área do turismo.

Reconheceu que o caminho é longo e ainda há muito por fazer. Contudo, não se deve desvalorizar aquilo que está feito, nem o trabalho desenvolvido, numa perspetiva de valorização do território, crendo que todos os membros do Executivo devem ser solidários, porque integram a Câmara Municipal para defender Benavente e, solidariamente, serão muito mais fortes do que dividindo opiniões.

Transmitiu que o Município de Benavente levou à BTL a divulgação do seu turismo de natureza, ligado, também, às culturas, tradições e festividades locais, bem como a divulgação de experiências que são oferecidas no concelho, do Festival do Arroz Carolino e do programa de valorização do arroz carolino das lezírias ribatejanas, que esteve bem patente e foi bem acolhido.

Destacou que a Câmara Municipal pretende que o Festival do Arroz Carolino das Lezírias Ribatejanas seja um grande evento e, portanto, foi feita na BTL a divulgação do respetivo cartaz (que já tinha sido feita, antecipadamente, aos senhores vereadores) e,

oportunamente, será feita a divulgação da restante programação cultural e da oferta que haverá no evento.

Afirmou que está grata a todos quantos estiveram a representar o Município de Benavente, aos técnicos (que fizeram um trabalho extraordinário) e, também, à Associação Teatral Os Revisteiros.

Apelou a que todos contribuam para que o território de Benavente se possa desenvolver.

SENHORA VEREADORA SÓNIA FERREIRA

1- PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE NA BOLSA DE TURISMO DE LISBOA

Elucidou que o assunto que esteve presente em anterior reunião de Câmara, dizia respeito à proposta para tipificação da ocupação de espaços da 4.ª edição do Festival do Arroz Carolino das Lezírias Ribatejanas do Município de Benavente, e respetivos preços, nada tendo a ver com a estratégia levada à BTL e, portanto, nada do que foi dito naquela reunião tinha a ver com o que se ia passar naquele certame.

Comentou o lamento da senhora vereadora Catarina Vale, de que Câmara Municipal tem sempre azar e só na terça-feira, ou na quarta, é que foi avisada de que, afinal, podiam ser feitas umas apresentações e desenvolvidas outras atividades, observando que todas as outras regiões de turismo permitiram que os municípios que as integram apresentassem atividades e as levassem por diante.

Disse haver uma questão em que a senhora vereadora Catarina Vale se engana, porque todos os membros do Executivo estão a “torcer” pelo mesmo, até porque o PSD quer que seja feito mais e melhor pelo turismo local, pelo desenvolvimento do território e para que as outras pessoas conheçam a atividades do município.

Questionou se, efetivamente, o Carnaval de Samora Correia e outras atividades culturais, desportivas de referência, bem como de natureza, foram apresentadas na BTL, ou foi só o Festival do Arroz Carolino, que não passa de um festival de música.

A SENHORA VEREADORA CATARINA VALE recordou que, de facto, o assunto que foi presente a reunião de Câmara era o que a senhora vereadora Sónia Ferreira mencionou. Contudo, pode ser lido na ata que, na apreciação do ponto, foi dada nota da presença do Município de Benavente na BTL, que se iniciava logo na quarta-feira imediata, e daquilo que ia ser feito no certame.

Comentou que não considera um azar o facto do Município de Benavente integrar a Entidade Regional de Turismo Alentejo e Ribatejo, crendo que a mesma dignifica e promove o desenvolvimento do concelho e da região. Acrescentou que, quanto a isso, a senhora vereadora Sónia Ferreira poderá, obviamente, dirigir alguma insatisfação, diretamente à Entidade Regional de Turismo Alentejo e Ribatejo.

Argumentou que quem conhece a BTL, sabe que não é possível o Município de Benavente divulgar tudo, porque tem um espaço limitado e, portanto, divulga aquilo que é possível, remetendo, sempre, para o *site* da Autarquia, um espaço de divulgação do território. No entanto, obviamente que todas as festividades locais foram divulgadas e partilhadas com quem visitou o *stand* do Município, dentro daquilo que foi possível num espaço tão pequeno como aquele de que dispunha.

O SENHOR PRESIDENTE disse que, efetivamente, o Município de Benavente tem estado na BTL, em espaços reduzidos, mas, ainda assim, a criatividade e a iniciativa têm permitido que a sua participação se destaque e que divulgue a Sardinha Assada e o Carnaval, entre outros eventos.

Acrescentou que apesar de não ter sido permitido levar toda a dinâmica usual à edição de 2022, crê que o Município de Benavente esteve representado num nível positivo, dando a conhecer muita da realidade do concelho.

01 - CÂMARA MUNICIPAL/PRESIDÊNCIA-VEREAÇÃO

01.01- Gabinete de Apoio ao presidente e vereadores

Ponto 1 – PERÍODO DESTINADO ÀS INTERVENÇÕES DOS MUNÍCIPES

MARIA TERESA PERNES

1- PEDIDO DE AUXÍLIO

Assinalou que faz, precisamente, um mês que esteve numa reunião pública da Câmara Municipal, expondo a sua situação e, na altura, foi-lhe dito que iriam entrar em contacto consigo, por telefone.

Transmitiu que, entretanto, houve uma alteração gravíssima, pois a casa onde vive, atualmente, já foi vendida, estando a escritura prestes a realizar-se.

Alegou que não tem capacidade económica para pagar uma renda nos valores que estão a ser pedidos, atualmente, pois embora ande à procura de casa, todas as que aparecem têm rendas de quinhentos, seiscentos ou setecentos euros, sendo-lhe impossível suportar esses montantes, porque é sozinha e tem uma filha menor a seu cargo, que estuda.

Afirmou que a Autarquia tem casas que estão fechadas e não foram atribuídas, e referiu que caso não estejam em condições habitacionais, tem pessoas amigas que a ajudam a reformular uma delas, desde que a Câmara Municipal se disponibilize a dar os materiais.

Sublinhou que não sabe a quem mais recorrer.

ANTÓNIO JOSÉ FEITOR

1- RESENHA HISTÓRICA DO MOTO CLUBE DE BENAVENTE

Fez menção a que, na qualidade de vice-presidente e ex-presidente do Moto Clube de Benavente, enviou uma carta ao senhor presidente da Câmara Municipal, dia 01 de junho de 2021, sem que, entretanto, tenha obtido qualquer resposta.

Aludiu àquilo que foi um marco histórico do Moto Clube de Benavente, do motociclismo nacional e do concelho de Benavente, que deveria ser preservado na história do município.

Assinalou que, com o apoio da Câmara Municipal, o Moto Clube de Benavente realizou, na pista do Calvário, o 1.º Supercross Noturno da Península Ibérica, a 31 de agosto de 1985, pelas vinte e uma horas, prova que foi transmitida, em direto, pela RTP, durante duas horas, tendo sido um enorme sucesso, pois todos os jornais da especialidade noticiaram aquele grande evento, do qual nasceu o Campeonato Nacional de Supercross.

Disse que entendera escrever à Câmara Municipal, porque, em sua opinião, aquele evento era merecedor de alguma preservação na história de Benavente e do Calvário. Destacou outras realizações do Moto Clube de Benavente, nomeadamente, o Congresso Internacional de Motociclismo, dia 25 de outubro de 1985, no Solar da Hermínia; o 2.º Supercross Noturno, a 10 de junho de 1986, na pista do Calvário; uma

prova do Campeonato Nacional de Motocross, em Benavente, dia 31 de maio de 1987; o 3.º, 4.º e 5.º Supercross Noturno, na pista do Calvário, em 05 de setembro de 1987, 09 de junho de 1988 e 03 de setembro de 1989, respetivamente; e a final do Campeonato Nacional de Motocross, em Benavente.

Acrescentou que, para além daquelas realizações, o Moto Clube de Benavente conseguiu que, em 1987, Adriano Lopes fosse vice-campeão nacional de 500cc; em 1989, Luís Feitor foi campeão nacional júnior de 125cc e, em 1989, foi vice-campeão nacional júnior, na classe de 150cc.

Manifestou a expectativa de que a Câmara Municipal se debruce sobre um marco tão importante como aquele que se realizou, pela primeira vez, na pista do Calvário, em Benavente. Afirmou que o Calvário e Benavente merecem, porque jamais alguém irá tirar aquilo que é de Benavente.

SILVESTRE PEDROSA

1- DEPOSIÇÃO DO LIXO SELETIVO

Disse ser recorrente que a maioria da população de Benavente coloque tudo nos contentores do lixo, apesar de ter ecopontos ao dispor, mesmo ao lado dos contentores e, portanto, essas pessoas têm que ser penalizadas de alguma maneira, não havendo que ter medo da palavra “punição”.

2- ESTADO DOS PASSEIOS NA VILA DE BENAVENTE

Comentou que os passeios estão cada vez mais degradados, porque são arrancadas pedras, por uma ou outra razão, e não são repostas, havendo, também, passeios com lombas, já tendo provocado a queda de algumas pessoas.

Observou que as situações que reportou, levam-no a crer que os fiscais zeladores, ao serviço da Autarquia, não funcionam, importando saber se por deficiência própria, por falharem às suas obrigações, ou se a culpa não é deles, mas de outrem, nomeadamente, da própria Autarquia.

Referiu que, de facto, o senhor presidente deve ter uma vida muito ocupada, mas o Executivo tem vereadores que talvez devessem, de vez em quando, andar a passear pela vila, para verem o estado das coisas.

Deu nota que não deve haver uma rua que não tenha lancis partidos, situação que considera grave para os transeuntes, porque podem colocar mal o pé, e para os veículos cujos condutores, eventualmente, se descuidem e vão mais junto ao passeio, estragando os pneus, ou as jantes.

Mencionou que, na sua modesta opinião, há uma manifesta falta de fiscais zeladores, se é que existem.

Afirmou que Benavente já foi uma terra bonita e, atualmente, está feia e desprezada.

MARIA ADELAIDE BATISTA

1- ESTADO DOS PASSEIOS NA VILA DE BENAVENTE

Referiu que o assunto dos passeios, abordado pelo município, Silvestre Pedrosa, era uma das matérias que também pretendia mencionar, sendo que, efetivamente, as bermas dos passeios representam, praticamente em toda a vila, um perigo para os transeuntes.

Transmitiu que há passeios que têm buracos na calçada, por falta de pedras, embora sem razão aparente.

2- POSICIONAMENTO DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE, AO NÍVEL DAS EXPORTAÇÕES

Salientou o facto do município de Benavente ter sido aquele que, no distrito de Santarém, mais exportou, um motivo de orgulho para todos, significando que as empresas localizadas no concelho estão a dar trabalho à população local, e que estão no bom caminho.

3- PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE NA BOLSA DE TURISMO DE LISBOA

Deu os parabéns aos organizadores da BTL e observou que é sempre um gosto ver o trabalho que é feito em prol do município.

4- VÍDEOS PROMOCIONAIS DO CONCELHO

Parabenizou os vídeos que têm sido passados nas redes sociais, que considera muito elucidativos daquilo que se passa no concelho, e toda a informação que é disponibilizada na página da Câmara Municipal.

5- OFERTA CULTURAL À POPULAÇÃO

Deu os parabéns ao senhor vereador com o pelouro da cultura que, em continuidade, tem promovido bons espetáculos culturais, diversificados, de qualidade e descentralizados.

6- DIA MUNDIAL DA POESIA

Referiu que se assinala o Dia Mundial da Poesia. Lembrou Natércia Freire e saudou as poetisas Eugénia Edviges e Ana Cláudia, que são de Benavente e estão a promover, através da poesia, aquilo que é local.

7- ESTADO DO PARQUE INFANTIL RIBEIRO SANCHES

Aludiu a que ouvira falar, na última reunião pública da Câmara Municipal, do parque infantil Ribeiro Sanches, um espaço que lhe é muito caro, porque esteve associada ao mesmo, enquanto acompanhante de utilizadora, e tendo ficado com a ideia de que estaria abandonado e degradado, foi constatar, porque entende que é dever dos munícipes comunicarem aquilo que não está bem.

Acrescentou que teve oportunidade de verificar que os brinquedos estão em boas condições, a fonte de água está a funcionar e a caixa de areia mantém-se limpa, exceto quando o portão fica aberto e os cães ali vão fazer o “presente”.

Deu nota que também é constatável que os alunos da escola secundária utilizam aquele parque infantil, porque tem mesa e cadeiras para tomarem as suas refeições, estudarem, conversarem e conviverem.

Disse crer que o assunto relativo à bandidagem que poderá, eventualmente, haver naquele local, como em qualquer outro, terá que ser canalizado para a GNR, a entidade que deve acudir a essas situações.

8- COLOCAÇÃO DAS NOVAS BATERIAS DE ECOPONTOS

Mencionou que é um gosto verificar os vários pontos onde foram colocados os novos ecopontos.

Comentou que as pessoas não gostam de andar muito, para depositar os seus resíduos, e há, realmente, uma falta de respeito para com o trabalho de quem executa e promove a recolha desses mesmos resíduos.

9- PROBLEMAS NO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE SAÚDE DE BENAVENTE E NO SAP [SERVIÇO DE ATENDIMENTO PERMANENTE]

Disse que não iria falar sobre a falta de médicos no Centro de Saúde de Benavente, porque se trata de um problema nacional e transversal, relativamente ao qual a Comissão de Utentes e a Câmara Municipal tomaram, em tempo útil, medidas que se prenderam com vigílias, abaixo-assinados e reuniões com o ACES [Agrupamento de Centros de Saúde], sem nunca ter conseguido resolver a questão, porque se os concursos não têm capacidade de ter pessoas para colocar, não há nada a fazer.

Fez referência à dificuldade em marcar consultas, porque apesar de existir um contacto telefónico, o telefone do Centro de Saúde não funciona há cerca de oito meses e, portanto, as consultas têm que ser marcadas *online*. Contudo, a população mais idosa não utiliza a *internet*.

Acrescentou que, em alternativa, pode ligar-se para o SAP que, por sua vez, passa a chamada para o Centro de Saúde.

Louvou o facto de haver, atualmente, um sistema de atendimento diferente, que acha bastante mais melhorado.

Considerou que o SAP é um serviço útil, apesar dos condicionalismos em que funciona, porque resolve problemas emergentes, não complicados, evitando, assim, que as pessoas se dirijam aos hospitais de referência. No entanto, aquele serviço precisa de uma intervenção, porque o espaço está degradado, as portas e as madeiras estão estragadas, precisando de ser reparadas, o acesso ao SAP é feito por um degrau, que é incompatível com as pessoas de mobilidade reduzida que recorrem àquele serviço.

10- ACESSO À NOVA FARMÁCIA DE BENAVENTE

Fez alusão ao prédio onde irá ser instalada a nova farmácia de Benavente (cujas características considera engraçadas, mas talvez mais adequadas para outro local), realçando que a entrada é, exatamente, numa esquina da via pública, com um poste de alta tensão à frente e, portanto, o acesso parece-lhe um pouco perigoso.

11- DIA MUNDIAL DA ÁRVORE

Assinalou que é o Dia Mundial da Árvore e disse ter ficado contente por a Câmara Municipal ter retomado a reflorestação do Vale da Asseiceira.

Referiu a necessidade de infraestruturas verdes urbanas e disse esperar que estejam contempladas, por forma a abrigar do tempo quente e, também, para garantir a biodiversidade dos pássaros e de outros animais necessários à vida humana.

12- ESTADO DOS CONTENTORES DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

Mencionou que os contentores de recolha de resíduos sólidos urbanos estão bastante danificados, sendo que a maior parte não tem pedais, pelo que as pessoas deixam o lixo no chão.

Apelou à lavagem dos ditos contentores.

13- INFORMAÇÃO SOBRE OS CUSTOS DO TRATAMENTO DO LIXO

Sugeriu que fosse explicado às pessoas, na página da Câmara Municipal, quais os custos do tratamento do lixo, por forma a sensibilizá-las.

Acrescentou que o folheto que é distribuído com a fatura da água, contendo informação tão importante, como a da Proteção Civil e dos sismos, poderia passar a conter, também, a informação daqueles custos.

Na sequência das intervenções dos munícipes, o **SENHOR PRESIDENTE** prestou os seguintes esclarecimentos:

1- PEDIDO DE AUXÍLIO

Esclareceu que, infelizmente, o município está com uma situação difícil de gerir, na área da habitação, porquanto o atual mercado da oferta e da procura leva a algumas distorções, e sendo certo que, durante anos, a dinâmica da construção e da requalificação parou em função da crise económica 2010/2011, o concelho continuou a ser atrativo e a receber novas pessoas.

Acrescentou que apesar do concelho estar, atualmente, com bons índices de construção de novas habitações e de requalificação das existentes, isso é insuficiente para a procura por parte de pessoas que se pretendem fixar no município e que entendem que nele têm melhor qualidade de vida, do que noutros locais onde residem.

Comentou que, efetivamente, os valores para aquisição estão em níveis muito significativos, nunca antes atingidos, e o mercado de arrendamento também está numa situação que não é compatível com as posses duma parte significativa da população.

Transmitiu que embora a Câmara Municipal esteja a procurar intervir, com um projeto muito audacioso para poder disponibilizar cerca de duzentas e cinquenta casas àqueles que têm dificuldades, trata-se dum processo que vai levar o seu tempo e, portanto, não resolve o problema da habitação, no imediato.

Referiu que também está a acontecer muita construção no mercado habitacional, tendo a expectativa de que isso possa, de alguma forma, compensar a situação.

Mencionou que a Câmara Municipal entregou, recentemente, por concurso, sete habitações que estavam disponíveis, e restando duas ou três, que deveriam fazer parte desse mesmo concurso (que ainda está válido), foi decidido pelo Executivo, unanimemente, alocá-las, transitoriamente, aos refugiados da guerra da Ucrânia.

Apelou à senhora vereadora Catarina Vale para que veja com os serviços, como poderá a Câmara Municipal ajudar a munícipe Teresa Pernes, face à situação difícil que está a viver.

2- RESENHA HISTÓRICA DO MOTOCLUBE DE BENAVENTE

Considerou que a resposta à carta que lhe foi enviada pelo munícipe António Feitor, foi dada através da conversa que tiveram, pessoalmente, tendo havido oportunidade de trocaram opiniões a propósito do sentimento do munícipe António Feitor (uma pessoa que esteve ligada ao motocross e procurou dar o seu impulso àquela atividade), que deu nota da sua expectativa de poder existir um monumento no Calvário, simbolizando o motocross e a ação de algumas pessoas de Benavente que, de forma empenhada, organizaram uma iniciativa de projeção, a nível nacional, e que levou a que alguns jovens da região tivessem gosto pela prática da modalidade e se tenham destacado.

Lembrou que transmitira ao munícipe António Feitor que, enquanto presidente de Câmara, acolhia bem a perspetiva de instalar no Calvário algo que preserve as memórias de um evento que foi marcante e que, numa fase de requalificação daquele espaço, colocaria o assunto à consideração do Executivo.

3- DEPOSIÇÃO DO LIXO SELETIVO

Afirmou que os resíduos sólidos urbanos constituem um problema atual (e sê-lo-ão, no futuro) e sendo certo que a Câmara Municipal tem que o resolver, cumpre a todos, enquanto comunidade, observar práticas e medidas que devem, obviamente, ajudar a preservar o ambiente.

Frisou que são produzidos no município de Benavente, por ano, cerca de doze mil toneladas de resíduos sólidos urbanos.

Deu nota que a Câmara Municipal tem dois ou três objetivos que são fundamentais, nomeadamente, uma aposta maior na reciclagem dos produtos, quer seja das embalagens, do cartão ou do vidro, reciclagem essa que tem que ser efetiva, porque, para jusante, também há dificuldades na reciclagem, no destino final. Observou que, por outro lado, toda a comunidade, enquanto consumidora, deve procurar, de alguma forma, conter-se no que diz respeito à produção de lixo.

Acrescentou que há, depois, uma outra questão, que não deixa de ser importante, e que se prende com os hábitos e algumas rotinas que se vão instalando, sendo que a Câmara Municipal terá de ter uma ação de sensibilização, mas impondo, também, regras na prática da deposição dos resíduos.

Disse que percorre as vias do município, vendo, permanentemente, lixo colocado mesmo junto aos contentores, situação com a qual não se identifica, porquanto a rua é a casa de todos e, como tal, todos a deviam procurar preservar.

Sublinhou que a Câmara Municipal faz um esforço significativo, no que respeita à recolha dos resíduos sólidos urbanos, sendo muitos os meios que estão alocados a essa intervenção.

Referiu que foram tomadas algumas medidas, nomeadamente, no que diz respeito aos ecopontos, tendo a Ecolezíria disponibilizado mais cento e nove baterias, uma quantidade significativa que permite duplicar os que existiam no concelho, esperando que essa proximidade corresponda a uma maior reciclagem.

Reconheceu que, efetivamente, é necessário que a Câmara Municipal tome medidas sérias, estando o senhor vereador Hélio Justino a preparar, com a sua equipa, uma primeira campanha de sensibilização para a utilização do espaço público, no que diz respeito à deposição dos resíduos, mas, também, à forma como esse espaço público é utilizado, nomeadamente, pelos donos dos cães que não recolhem os dejetos dos animais.

Transmitiu que está, estrategicamente, definido fazer uma campanha com dimensão, de contacto direto com as pessoas, envolvendo a comunidade escolar e alguns meios que permitam fazer chegar a informação a todos e, após isso, aplicar as medidas que possam, obviamente, punir aqueles que não queiram cumprir as boas regras, dentro da perspetiva de que a rua é a casa de todos.

Observou que a situação é partilhada por muitos dos seus colegas autarcas, que sentem haver uma menor consciência da boa utilização dos espaços urbanos, e manifestou a expectativa de que, no próximo futuro, o problema possa ser, minimamente, resolvido.

4- ESTADO DOS PASSEIOS NA VILA DE BENAVENTE

Disse que a câmara municipal tem, atualmente, dois cantoneiros dedicados a pequenos trabalhos e pediu ao senhor vereador Hélio Justino que dê atenção às preocupações manifestadas pelos munícipes Silvestre Pedrosa e Maria Adelaide Batista, no que diz respeito à existência de pequenos buracos nos passeios e levantamento de calçada, bem como lancis que possam não estar nas melhores condições e que, facilmente, podem ser substituídos.

5- POSICIONAMENTO DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE, AO NÍVEL DAS EXPORTAÇÕES

Afirmou que, efetivamente, constitui um orgulho para todos que o município esteja, sistematicamente, a crescer, facto que se deve à dinâmica económica e social dos empresários e dos trabalhadores.

Disse que o município de Benavente é, atualmente, o primeiro exportador do distrito de Santarém, embora tenha menor dimensão territorial, comparativamente a outros concelhos.

6- OFERTA CULTURAL À POPULAÇÃO

Observou que a atividade cultural do município é, atualmente, da responsabilidade do senhor vereador Joseph Azevedo, que desenvolve um trabalho de continuidade.

Sublinhou que o Município de Benavente sempre apostou muito numa oferta cultural diversificada e de qualidade para fazer chegar à sua população, porque considera que a cultura é insubstituível na vida coletiva.

7- ESTADO DO PARQUE INFANTIL RIBEIRO SANCHES

Clarificou que o parque infantil Ribeiro Sanches é, atualmente, da competência da Junta de Freguesia de Benavente.

Referiu que, efetivamente, foi mencionada, em anterior reunião de Câmara, a situação degradante daquele parque infantil, face à sua utilização e sendo certo que se trata de um espaço muito tranquilo na vila de Benavente, houve uma ou outra situação de utilização menos correta, que perturbou os moradores e, portanto, há que estar atento, para que o parque sirva o seu objetivo.

8- PROBLEMAS NO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE SAÚDE DE BENAVENTE E NO SAP [SERVIÇO DE ATENDIMENTO PERMANENTE]

Mencionou que a marcação das consultas é uma questão que a Câmara Municipal tem abordado com o ACES, tendo obtido a informação de que está a ser implementada uma medida que permitirá que todos os contactos telefónicos fiquem registados e sejam encaminhados para os respetivos médicos de família, que terão de devolver, no próprio dia, todas as chamadas.

No que concerne à necessidade de serem efetuadas algumas intervenções de reparação no SAP, transmitiu que não está fácil acertar os pormenores da descentralização de competências na área da saúde e, provavelmente, a Câmara Municipal não vai ter condições para assinar o auto de transferência até ao dia 01 de abril. No entanto, os equipamentos físicos passarão para a responsabilidade do Município, dentro em breve, crendo que será, então, possível ter uma melhor resposta.

9- ACESSO À NOVA FARMÁCIA DE BENAVENTE

Disse que a Câmara Municipal já pediu que seja retirado o poste de apoio à rede elétrica que se encontra nas imediações do edifício onde será instalada a nova farmácia de Benavente e, portanto, deixará de ser um problema.

Acrescentou que está, praticamente, finalizado o projeto para a construção da rotunda no antigo triângulo das palmeiras e, também, no acesso à Vila das Areias, financiado pela Câmara Municipal, tendo a IP [Infraestruturas de Portugal] assumido o compromisso de fazer a respetiva obra.

Observou que, após a construção da rotunda, os acessos à zona onde irá ser instalada a nova farmácia serão melhor cuidados.

10- ESTADO DOS CONTENTORES DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

Deu nota que a Câmara Municipal tem vindo a fazer um grande esforço para a recuperação dos contentores de recolha de resíduos indiferenciados, não só através da sua substituição por novos, como, também, através da sua reparação pelas equipas de manutenção, crendo que está a ser feito um trabalho com alguma dimensão.

11- INFORMAÇÃO SOBRE OS CUSTOS DO TRATAMENTO DO LIXO

Informou que o tratamento do lixo tem custos elevados, que ainda serão superiores, no próximo futuro.

Explicou que a “conta de terceiros” que aparece na fatura da água, diz respeito ao tratamento dos resíduos, sendo que a ERSAR [Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos] entende que os munícipes devem pagar, integralmente, os custos da recolha e da deposição dos resíduos, que têm aumentado, significativamente.

Exemplificou que a Câmara Municipal paga, atualmente, cinquenta e três euros e quinze cêntimos por cada tonelada que entrega na Ecolezíria, não estando incluídos nesse valor os trabalhos inerentes à recolha e ao transporte e, portanto, a Autarquia suportará, anualmente, cerca de oitocentos mil euros.

Sublinhou que a ERSAR vai forçar a que esses custos também sejam repercutidos na fatura da água, algo que irá ter peso na bolsa de cada cidadão, que não tem grandes margens para suportar aumentos significativos de custos.

Acrescentou que a Câmara Municipal vai buscando um equilíbrio, procurando, por um lado, um melhor serviço e uma economia mais favorável e, por outro lado, não ter aumentos bruscos no que a isso diz respeito.

Nesta altura da reunião, ausentou-se a senhora vereadora Catarina Vale, tendo a Câmara Municipal passado a funcionar com seis elementos.

Ponto 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da Câmara Municipal tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura nos termos do art. 4.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963 e, submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

02- DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA

02.02- Subunidade Orgânica de Contabilidade

Ponto 3 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Presente o documento em epígrafe, com o número cinquenta e três, referente ao último dia útil anterior ao da reunião, que acusava os seguintes saldos:

Em numerário: cinco mil, quatrocentos e onze euros e treze cêntimos em dinheiro.

Depositado à ordem:

C.G.D

Conta – 00350156000009843092 – dois milhões, cento e treze mil, oitocentos e dezoito euros e oitenta e oito cêntimos;

C.G.D

Conta – 003501560001470473069 – dois milhões, oitocentos e noventa e sete mil, duzentos e sessenta e oito euros e setenta e quatro cêntimos;

C.G.D

Conta – 003501560001496353057 – novecentos e setenta mil, oitocentos e setenta e sete euros e setenta e cinco cêntimos;

C.G.D

Conta – 003521100001168293027 – seiscentos mil e seiscentos euros e quarenta e três cêntimos;

CCAM

Conta – 004550904010946923865 – seiscentos e trinta e sete mil, trezentos e sessenta e oito euros e sete cêntimos;

CCAM

Conta – 004552814003724462602 – cento e cinquenta mil, seiscentos e noventa e seis euros e vinte e nove cêntimos;

NOVO BANCO, SA

Conta – 500007033400000923000754 – vinte mil, duzentos e trinta e nove euros e sessenta e três cêntimos;

BPI

Conta – 002700001383790010130 – dois mil, quatrocentos e trinta e sete euros;

Banco Santander Totta, SA

Conta – 001800020289477400181 – nove mil, cento e sessenta e cinco euros e vinte e sete cêntimos;

B.C.P.

Conta – 003300000005820087405 – trinta e sete mil, duzentos e trinta e três euros e sessenta e cinco cêntimos;

C.G.D

Conta – 003501560000280563011 – cinquenta mil euros e oitenta e sete cêntimos;

C.G.D

Conta – 003501560000061843046 – seiscentos e quarenta e seis mil, setecentos e noventa euros e vinte e um cêntimos;

C.G.D

Conta – 00350156000001678463088 – setecentos e catorze euros e cinquenta e nove cêntimos;

C.G.D

Conta – 00350156000001678543016 – mil, setecentos e seis euros e setenta e um cêntimos;

C.G.D

Conta – 00350156000001678623041 – quatro mil, duzentos e noventa e dois euros e dezanove cêntimos;

C.G.D

Conta – 00350156000001678703066 – mil, novecentos e sessenta e um euros e quarenta e três cêntimos;

C.G.D

Conta – 003501560001678893089 – quatro mil, novecentos e quarenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos;

C.G.D

Conta – 00350156000001678973017 – nove mil, novecentos e setenta e sete euros e sessenta e dois cêntimos;

C.G.D

Conta – 003501560001700573074 – nove mil, oitocentos e noventa e dois euros e quarenta e oito cêntimos.

Num total de disponibilidades de oito milhões, cento e oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis euros e quatro cêntimos, dos quais sete milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e seis euros e nove cêntimos são de Operações Orçamentais e setecentos e trinta e um mil, trezentos e sessenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos de Operações Não Orçamentais.

03- DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

Apoio Administrativo

Ponto 4 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO URBANA DO CENTRO HISTÓRICO DE BENAVENTE – PRAÇA DO MUNICÍPIO, PRAÇA DA REPÚBLICA E ÁREA ENVOLVENTE” – CONCURSO PÚBLICO, ATRAVÉS DE AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES, CONSTITUÍDO PELO MUNICÍPIO DE BENAVENTE E PELA A.R. – ÁGUAS DO RIBATEJO, EIM, S.A. / TRABALHOS COMPLEMENTARES / ALTERAÇÕES AO PROJETO E TRABALHOS A MENOS – MINUTA DO CONTRATO

Informação n.º 8931, de 16/03/2022

-1- Por deliberação da Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 07/03/2022, foi homologada e aprovada a informação técnica n.º 7094, de 02/03/2022, relativa a trabalhos complementares/alterações ao projeto e trabalhos a menos, no âmbito da empreitada em apreço, assim considerados nos termos do disposto no artigo 370.º, n.º 1, do CCP, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto;

-1.1- Nos termos da referida informação técnica, os trabalhos complementares/alterações ao projeto e trabalhos a menos, são os seguintes:

TRABALHOS COMPLEMENTARES

- as sapatas das pérgulas serem enterradas apenas 0,30 m, e na parte restante serem em betão à vista;
- a iluminação decorativa das pérgulas passar a ser executada em tubagem inserida no betão ao invés de aplicada no terreno natural;
- as tubagens de instalações elétricas serem enterradas cerca de 0,35 m, o que implica a sua proteção em betão armado;
- a fundação dos candeeiros não ser por colocação em tubo vertical enterrado, mas sim em sapata de betão armado com 2,50 x 2,50m x 0,25;
- a drenagem pluvial pública passar a ser através de caleiras no pavimento, ao invés de sumidouros;
- na drenagem pluvial doméstica as caixas de ramal passarem a ter uma profundidade de 0,35 m;
- a fonte a construir ter o respetivo sistema de bombagem instalado numa caixa lateral, em alternativa à solução inicial que implicava uma estrutura enterrada;
- ser necessário alterar a localização do QP1 para a travessa do Almoxarife, por forma a não afetar o subsolo na Praça da República.
- alteração do canteiro/banco, por forma a salvaguardar as raízes da árvore-Cedro-do-atlas, existente na Praça da República.
- alteração de localização do sistema de bombagem da fonte.

QUADRO I

TRABALHOS A MENOS

<i>Artigo</i>	<i>Descrição dos trabalhos</i>	<i>Quant.</i>	<i>Un.</i>	<i>Preço unitário</i>	<i>Total</i>
1	ARQUITETURA/ARRANJOS EXTERIORES				

1.6	MOBILIÁRIO URBANO E EQUIPAMENTOS INFANTIS				
1.6.1	BANCO				
1.6.1.2	Fornecimento e colocação de banco em betão maciço do tipo "AMOP", ou equivalente, incluindo encostos e assento de ripas de madeira Iroko tratada, incluindo betão de limpeza e acessórios, tudo de acordo com as especificações do fabricante e o caderno de encargos e todos os trabalhos e materiais necessários.				
1.6.1.2.1	módulo M1 (banco curvo)	-4,00	un	969,80 €	-3 879,20 €
1.10	DIVERSOS				
1.10.6	Fornecimento e aplicação do sistema de mecânico para funcionamento da fonte da Praça do Comércio, incluindo trabalhos de construção civil e todos os materiais necessários para que fique em pleno funcionamento, composto por:				
1.10.6.2	Bomba submersível alojada no fundo em caixa oculta grelhada do tipo "Aquamatic F6524403" ou equivalente	-1,00	un	579,74 €	-579,74 €
6	REDE PÚBLICA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS PLUVIAIS				
6.1	MOVIMENTOS DE TERRAS				
6.1.1	Escavação de valas em terra branda, até 1,25 m de profundidade máxima, com meios mecânicos, e carregamento em camião.	-122,59	m ³	3,00 €	-367,77 €
6.1.3	Enchimento de valas com areia de 0 a 5 mm de diâmetro, e compactação em camadas sucessivas de 25 cm de espessura máxima com meios mecânicos, até alcançar uma densidade seca não inferior a 95% da máxima obtida no teste Proctor Modificado, realizado segundo LNEC E 197.	-65,73	m ³	22,00 €	-1 446,06 €
6.1.5	Transporte de terras em camião a aterro específico ou operador licenciado de gestão de resíduos, situado a uma distância não limitada. O preço inclui carga em obra, o tempo de espera em obra durante as operações de carga, a viagem de ida, a descarga e a viagem de volta e taxas de entrega.	-49,58	m ³	6,00 €	-297,48 €
6.2	TUBAGEM				
6.2.1	Fornecimento e assentamento em vala de tubagem em PP Corrugado SN8 em coletores e ramais enterrados, incluindo acessórios e juntas, assentes nas condições descritas nas CTE(s), incluindo todos os trabalhos de construção civil, nos seguintes diâmetros:				
6.2.1.3	Ø 315	-89,50	m	16,41 €	-1 468,70 €
6.4	CÂMARAS DE INSPEÇÃO				
6.4.1	Execução de câmaras de inspeção com anéis e cone de betão pré-fabricado, fundo monolítico em betão pré-fabricado ou preparado em estaleiro, com dispositivo de fecho normalizado (tampa e aro) da classe de carga D400, com inscrições "CMB" e "PLUVIAL", incluindo abertura,				

	tapamento de valas, transporte até ao vazadouro licenciado, impermeabilização exterior com emulsão betuminosa e interior com pintura epoxy, degraus pré-fabricados em aço Ø12 revestidos a polipropileno copolímero e todos os trabalhos e materiais necessários para correto funcionamento, conforme pormenor.				
6.4.1.1	DN 0.80 m	-5,00	un	374,09 €	-1 870,45 €
6.4.1.2	DN 1.00 m	-4,00	un	431,85 €	-1 727,40 €
6.6	SUMIDOUROS				
6.6.2	Fornecimento e execução de sumidouros, em elementos pré-fabricados de betão, incluindo movimentos de terras, ligações a ramais, dispositivo de fecho articulado antirroubo em ferro fundido dúctil de classe D400, impermeabilização, e restantes trabalhos de construção civil, de acordo com peças desenhadas e condições técnicas, dos seguintes tipos:				
6.6.2.1	Sumidouro retangular com grelha retangular 250x500mm	-15,00	un	259,19 €	-3 887,85 €
7	INFRAESTRUTURAS ELÉCTRICAS				
7.5	VALAS, TUBOS E CÂMARAS DE VISITA				
7.5.1	Abertura e tapamento em terreno de qualquer natureza, de vala com 0,50 m de largura e 1,50 m de profundidade, incluindo o fornecimento e colocação de areia, dispositivos de sinalização de cabos, e lajetas de proteção, devendo as valas ser cheias de <i>tout venant</i> de 1. ^a , regado e compactado por camadas de 0,20 m, que na camada superior (a partir de 0,30 m antes do pavimento betuminoso), será misturado com cimento (cerca de 5%).	-274,50	m	11,57 €	-3 175,97 €
9	ESTABILIDADE				
9.1	MOVIMENTO DE TERRAS				
9.1.1	Escavação em terreno de qualquer natureza para abertura de caboucos, com qualquer meio de escavação, incluindo descarga a vazadouro licenciado de materiais sobrantes, escoramentos e contenção de terras, todos os trabalhos e materiais necessários				
9.1.1.4	Em sapatas das pérgulas 1	-9,77	m ³	9,00 €	-87,93 €
9.1.2	Execução de aterro em caboucos com terras sobrantes da escavação ou de empréstimo, incluindo transporte, compactação, espalhamento, todos os trabalhos e materiais necessários				
9.1.2.4	Em sapatas das pérgulas 1	-11,47	m ³	2,50 €	-28,68 €
9.2	BETÃO EM INFRAESTRUTURA				
9.2.2	Fornecimento e colocação de Betão Armado (C25/30 (B30) - A400NR SD), incluindo cofragem e descofragem, vibração e barramento impermeabilizante em superfícies de fundação.				
9.2.2.4	Em sapatas das pérgulas 1	-17,14	m ³	268,73 €	-4 606,03 €
	TOTAL				-23 605,79 €

QUADRO II

TRABALHOS COMPLEMENTARES – A MAIS

Artigo	Descrição dos trabalhos	Quant.	Un.	Preço unitário	Total
1	ARQUITETURA/ARRANJOS EXTERIORES				
1.6	MOBILIÁRIO URBANO E EQUIPAMENTOS INFANTIS				
1.6.1	BANCO				
1.6.1.2	Fornecimento e colocação de banco em betão maciço do tipo "AMOP", ou equivalente, incluindo encostos e assento de ripas de madeira Iroko tratada, incluindo betão de limpeza e acessórios, tudo de acordo com as especificações do fabricante e o caderno de encargos e todos os trabalhos e materiais necessários.				
1.6.1.2.3	módulo M3 (banco reto)	2,00	un	703,30 €	1.406,60 €
1.8	ZONAS VERDES				
1.8.1	Fornecimento e espalhamento de terras vegetais com espessura variável (esp. mínima de 0,20m), incluindo limpeza geral de toda a área, preparação, regularização e modelação do terreno conforme projeto, remoção de pedras, galhos, raízes e vegetações não desejadas, adubação, fertilização, transporte de produtos sobranes a vazadouro licenciado, movimento de terras, todos os trabalhos e materiais necessários.	18,00	m ²	4,40 €	79,20 €
1.8.4	Fornecimento e plantação de arbustos, com raízes em torrão com o sistema radicular bem desenvolvido e com cabelame abundante, incluindo abertura de cova, remoção a vazadouro dos materiais sobranes, fertilização localizada, tapamento e todos os trabalhos e materiais necessários à sua plantação conforme Plano de Plantação e outras do CE, das seguintes espécies:				
1.8.4.2	La - Lavandula angustifolia	36,00	un	2,00 €	72,00 €
1.8.4.4	Gw - Gaura white	45,00	un	2,40 €	108,00 €
1.10	DIVERSOS				
1.10.6	Fornecimento e aplicação do sistema de mecânico para funcionamento da fonte da Praça do Comércio, incluindo trabalhos de construção civil e todos os materiais necessários para que fique em pleno funcionamento, composto por:				
1.10.6.9	Bomba submersível tipo "Aquamatic F6524403" ou equivalente, alojada em caixa de inox perfurada e tubagem de alimentação, incluindo todas as ligações e demais trabalhos complementares ao seu bom acabamento.	1,00	un	1.079,74 €	1.079,74 €
4	REDE PÚBLICA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS				
4.1	TUBAGENS				

4.1.5	Fornecimento de tubagem com gotejadores incorporados, autocompensante de 16mm, com espaçamento entre gotejadores de 33 cm do tipo 'Rain Bird' Dripline, ou equivalente, e espaçamento entre linhas de 40cm, de acordo com as peças escritas e desenhadas (fornecido em rolos de 100m)	33,00	m	0,76 €	25,08 €
6	REDE PÚBLICA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS PLUVIAIS				
6.2	TUBAGEM				
6.2.1	Fornecimento e assentamento em vala de tubagem em PP Corrugado SN8 em coletores e ramais enterrados, incluindo acessórios e juntas, assentes nas condições descritas nas CTE(s), incluindo todos os trabalhos de construção civil, nos seguintes diâmetros:				
6.2.1.2	Ø 200	43,00	m	8,18 €	351,74 €
6.2.3	Execução de proteção mecânica sobre coletores enterrados, em laje maciça em betão armado da classe C25/30, com 0.15m de espessura, armadura em malha eletrossoldada AQ50, sobre terreno compactado, incluindo todos os trabalhos necessários.	(*)155,00	m ²	57,16 €	8.859,80 €
6.3	CAIXAS DE VISITA				
6.3.1	Fornecimento e montagem de Caixa de Visita quadrada, em alvenaria ou pré-fabricada em betão, conforme definido em projeto, com tampa em ferro fundido dúctil, rebaixada para aplicação de pavimento igual ao envolvente, meia-cana para orientação do esgoto e maciço a formar pendente no sentido da meia-cana, incluindo impermeabilização interior, abertura e tapamento de valas e/ou roços, transporte à vazadouro licenciado e todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito funcionamento, nas seguintes dimensões:				
6.3.1.1	0.40x0.40m e altura de 0.50m	6,00	un	144,32 €	865,92 €
6.5	CAIXAS DE RAMAL DE LIGAÇÃO				
6.5.1	Execução caixas de ramal de ligação, para ligação aos coletores públicos, com anéis de betão pré-fabricado, com dispositivo de fecho normalizado (tampa e aro) em ferro fundido dúctil da classe de carga B125, incluindo abertura, tapamento de valas, transporte até ao vazadouro licenciado e todos os trabalhos e materiais necessários para correto funcionamento, conforme pormenor.				
6.5.1.1	DN 0.50 m	25,00	un	231,46 €	5.786,50 €
6.7	CALEIRAS DE PAVIMENTO				
6.7.1	Fornecimento e execução de caleira pré-fabricada em betão polímero com grelha em ferro fundido para classe de carga igual ou superior a C250, tipo ACO SELF300, ou equivalente, com as dimensões conforme peças desenhadas, incluindo acessórios, fixações, ligações a ramais	117,00	m	204,58 €	23.935,86 €

e coletores, vedações, trabalhos de construção civil, todos os trabalhos e materiais necessários.				
---	--	--	--	--

(*) por se tratar de artigo contratual, considerou-se, ainda, nesta medição os trabalhos de igual natureza referentes a eletricidade e abastecimento de água.

Artigo	Descrição dos trabalhos	Quant.	Un.	Preço unitário	Total
7	INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS				
7.3	INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
7.3.11	Execução de laje de betão armado tipo C20/25, com 2,50mx2,50mx0,25m e maciço com 0,30mx0,30mx0,15m para aplicação de coluna de iluminação, do tipo P4 em Praça da República, incluindo movimento de terras, malha dupla com armadura diam 10//0,20m em aço A500, cofragem, chumbadores e demais trabalhos complementares ao seu bom funcionamento.	12,61	m ³	550,00 €	6 935,50 €
7.5	VALAS, TUBOS E CÂMARAS DE VISITA				
7.5.5	Abertura e tapamento em terreno de qualquer natureza, de vala com 0,50 m de largura e 0,50 m de profundidade, incluindo o fornecimento e colocação de areia, dispositivos de sinalização de cabos, e lajetas de proteção, devendo as valas ser cheias de <i>tout venant</i> de 1. ^a , regado e compactado por camadas de 0,20 m, todos os acessórios e demais trabalhos complementares ao seu bom acabamento.	274,50	ml	5,79 €	1 589,36 €
9	ESTABILIDADE				
9.2	BETÃO EM INFRAESTRUTURA				
9.2.1	Fornecimento e aplicação de betão de limpeza C12/15 (B15) no leito das fundações (edifício e arranjos exteriores) em camadas com espessura média de 0,05 m, incluindo espalhamento e compactação				
9.2.1.4	Em sapatas das pérgulas 1	0,34	m ³	93,26 €	31,71 €
9.2.3	Fornecimento e colocação de betão armado (C25/30 (B30) - A400NR SD), com acabamento em betão à vista, incluindo cofragem e descofragem, vibração e barramento impermeabilizante em superfícies de fundação, todos os acessórios e demais trabalhos complementares ao seu bom acabamento, e de acordo com peças desenhadas.	16,04	m ³	450,00 €	7 218,00 €

-1.2- O valor dos trabalhos complementares resultantes de trabalhos a mais, não previstos, a que se refere a presente informação, representariam um incremento de 4,32% do valor de contrato, não excedendo o autorizado por lei, fixado em 50%.

-1.3- Tendo por base o Mapa de Quantidades de Trabalho, poder-se-á concluir, feito o cômputo geral, que o valor da empreitada superará o valor da adjudicação em 2,57 %, ou seja:

Valor da adjudicação	1 351 674,45 €
Trabalhos a menos	-23 605,79 €
Trabalhos Complementares - A mais	58 345,01 €
VALOR TOTAL	1 386 413,67 €

-1.4- O valor dos trabalhos complementares a executar, e que deverão, posteriormente, ser objeto de liquidação, é de **58 345,01 € (cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta e cinco euros e um cêntimo)**, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, cabimentados, cujo número de cabimento é ----- de ----/----/-----.

-1.5- Em conformidade com a informação técnica e com a referida deliberação tomada pelo executivo municipal, que a homologou, são assumidos os trabalhos a executar como trabalhos complementares/alterações ao projeto e trabalhos a menos, no âmbito da empreitada em apreço.

TRABALHOS COMPLEMENTARES/ ALTERAÇÕES AO PROJETO E TRABALHOS A MENOS - EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO URBANA DO CENTRO HISTÓRICO DE BENAVENTE – PRAÇA DO MUNICÍPIO, PRAÇA DA REPÚBLICA E ÁREA ENVOLVENTE

PRIMEIRA

OBJETO: 1 - O presente aditamento ao contrato tem por objeto os trabalhos complementares/alterações ao projeto e trabalhos a menos, considerados na informação técnica número 7094, de 02/03/2022, homologada por deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião ordinária realizada no dia 07/03/2022.

2 – Os trabalhos a considerar são os seguintes:

QUADRO I

TRABALHOS A MENOS

Artigo	Descrição dos trabalhos	Quant.	Un.	Preço unitário	Total
1	ARQUITETURA/ARRANJOS EXTERIORES				
1.6	MOBILIÁRIO URBANO E EQUIPAMENTOS INFANTIS				
1.6.1	BANCO				
1.6.1.2	Fornecimento e colocação de banco em betão maciço do tipo "AMOP", ou equivalente, incluindo encostos e assento de ripas de madeira Iroko tratada, incluindo betão de limpeza e acessórios, tudo de acordo com as especificações do fabricante e o caderno de encargos e todos os trabalhos e materiais necessários.				
1.6.1.2.1	módulo M1 (banco curvo)	-4,00	un	969,80 €	-3 879,20 €
1.10	DIVERSOS				
1.10.6	Fornecimento e aplicação do sistema de mecânico para funcionamento da fonte da Praça do Comércio, incluindo trabalhos de construção civil e todos os materiais necessários para que fique em pleno funcionamento, composto por:				

1.10.6.2	Bomba submersível alojada no fundo em caixa oculta grelhada do tipo "Aquamatic F6524403" ou equivalente	-1,00	un	579,74 €	-579,74 €
6	REDE PÚBLICA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS PLUVIAIS				
6.1	MOVIMENTOS DE TERRAS				
6.1.1	Escavação de valas em terra branda, até 1,25 m de profundidade máxima, com meios mecânicos, e carregamento em camião.	-122,59	m³	3,00 €	-367,77 €
6.1.3	Enchimento de valas com areia de 0 a 5 mm de diâmetro, e compactação em camadas sucessivas de 25 cm de espessura máxima com meios mecânicos, até alcançar uma densidade seca não inferior a 95% da máxima obtida no teste Proctor Modificado, realizado segundo LNEC E 197.	-65,73	m³	22,00 €	-1 446,06 €
6.1.5	Transporte de terras em camião a aterro específico ou operador licenciado de gestão de resíduos, situado a uma distância não limitada. O preço inclui carga em obra, o tempo de espera em obra durante as operações de carga, a viagem de ida, a descarga e a viagem de volta e taxas de entrega.	-49,58	m³	6,00 €	-297,48 €
6.2	TUBAGEM				
6.2.1	Fornecimento e assentamento em vala de tubagem em PP Corrugado SN8 em coletores e ramais enterrados, incluindo acessórios e juntas, assentes nas condições descritas nas CTE(s), incluindo todos os trabalhos de construção civil, nos seguintes diâmetros:				
6.2.1.3	Ø 315	-89,50	m	16,41 €	-1 468,70 €
6.4	CÂMARAS DE INSPEÇÃO				
6.4.1	Execução de câmaras de inspeção com anéis e cone de betão pré-fabricado, fundo monolítico em betão pré-fabricado ou preparado em estaleiro, com dispositivo de fecho normalizado (tampa e aro) da classe de carga D400, com inscrições "CMB" e "PLUVIAL", incluindo abertura, tapamento de valas, transporte até ao vazadouro licenciado, impermeabilização exterior com emulsão betuminosa e interior com pintura epoxy, degraus pré-fabricados em aço Ø12 revestidos a polipropileno copolímero e todos os trabalhos e materiais necessários para correto funcionamento, conforme pormenor.				
6.4.1.1	DN 0.80 m	-5,00	un	374,09 €	-1 870,45 €
6.4.1.2	DN 1.00 m	-4,00	un	431,85 €	-1 727,40 €
6.6	SUMIDOUROS				
6.6.2	Fornecimento e execução de sumidouros, em elementos pré-fabricados de betão, incluindo movimentos de terras, ligações a ramais, dispositivo de fecho articulado antirroubo em ferro fundido dúctil de classe D400, impermeabilização, e restantes trabalhos de construção civil, de acordo com peças desenhadas e condições técnicas, dos seguintes tipos:				

6.6.2.1	Sumidouro retangular com grelha retangular 250x500mm	-15,00	un	259,19 €	-3 887,85 €
7	INFRAESTRUTURAS ELÉCTRICAS				
7.5	VALAS, TUBOS E CÂMARAS DE VISITA				
7.5.1	Abertura e tapamento em terreno de qualquer natureza, de vala com 0,50 m de largura e 1,50 m de profundidade, incluindo o fornecimento e colocação de areia, dispositivos de sinalização de cabos, e lajetas de proteção, devendo as valas ser cheias de <i>tout venant</i> de 1. ^a , regado e compactado por camadas de 0,20 m, que na camada superior (a partir de 0,30 m antes do pavimento betuminoso), será misturado com cimento (cerca de 5%).	-274,50	m	11,57 €	-3 175,97 €
9	ESTABILIDADE				
9.1	MOVIMENTO DE TERRAS				
9.1.1	Escavação em terreno de qualquer natureza para abertura de caboucos, com qualquer meio de escavação, incluindo descarga a vazadouro licenciado de materiais sobrantes, escoramentos e contenção de terras, todos os trabalhos e materiais necessários				
9.1.1.4	Em sapatas das pérgulas 1	-9,77	m ³	9,00 €	-87,93 €
9.1.2	Execução de aterro em caboucos com terras sobrantes da escavação ou de empréstimo, incluindo transporte, compactação, espalhamento, todos os trabalhos e materiais necessários				
9.1.2.4	Em sapatas das pérgulas 1	-11,47	m ³	2,50 €	-28,68 €
9.2	BETÃO EM INFRAESTRUTURA				
9.2.2	Fornecimento e colocação de Betão Armado (C25/30 (B30) - A400NR SD), incluindo cofragem e descofragem, vibração e barramento impermeabilizante em superfícies de fundação.				
9.2.2.4	Em sapatas das pérgulas 1	-17,14	m ³	268,73 €	-4 606,03 €
TOTAL					-23 605,79 €

QUADRO II

TRABALHOS COMPLEMENTARES – A MAIS

Artigo	Descrição dos trabalhos	Quant.	Un.	Preço unitário	Total
1	ARQUITETURA/ARRANJOS EXTERIORES				
1.6	MOBILIÁRIO URBANO E EQUIPAMENTOS INFANTIS				
1.6.1	BANCO				
1.6.1.2	Fornecimento e colocação de banco em betão maciço do tipo "AMOP", ou equivalente, incluindo encostos e assento de ripas de madeira Iroko tratada, incluindo betão de limpeza e acessórios, tudo de acordo com as especificações do fabricante e o caderno de encargos e todos os trabalhos e materiais necessários.				

1.6.1.2.3	módulo M3 (banco reto)	2,00	un	703,30 €	1.406,60 €
1.8	ZONAS VERDES				
1.8.1	Fornecimento e espalhamento de terras vegetais com espessura variável (esp. mínima de 0,20m), incluindo limpeza geral de toda a área, preparação, regularização e modelação do terreno conforme projeto, remoção de pedras, galhos, raízes e vegetações não desejadas, adubação, fertilização, transporte de produtos sobranes a vazadouro licenciado, movimento de terras, todos os trabalhos e materiais necessários.	18,00	m ²	4,40 €	79,20 €
1.8.4	Fornecimento e plantação de arbustos, com raízes em torrão com o sistema radicular bem desenvolvido e com cabelame abundante, incluindo abertura de cova, remoção a vazadouro dos materiais sobranes, fertilização localizada, tapamento e todos os trabalhos e materiais necessários à sua plantação conforme Plano de Plantação e outras do CE, das seguintes espécies:				
1.8.4.2	La - Lavandula angustifolia	36,00	un	2,00 €	72,00 €
1.8.4.4	Gw - Gaura white	45,00	un	2,40 €	108,00 €
1.10	DIVERSOS				
1.10.6	Fornecimento e aplicação do sistema de mecânico para funcionamento da fonte da Praça do Comércio, incluindo trabalhos de construção civil e todos os materiais necessários para que fique em pleno funcionamento, composto por:				
1.10.6.9	Bomba submersível tipo "Aquamatic F6524403" ou equivalente, alojada em caixa de inox perfurada e tubagem de alimentação, incluindo todas as ligações e demais trabalhos complementares ao seu bom acabamento.	1,00	un	1.079,74 €	1.079,74 €
4	REDE PÚBLICA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS				
4.1	TUBAGEM				
4.1.5	Fornecimento de tubagem com gotejadores incorporados, autocompensante de 16mm, com espaçamento entre gotejadores de 33 cm do tipo 'Rain Bird' Dripline, ou equivalente, e espaçamento entre linhas de 40cm, de acordo com as peças escritas e desenhadas (fornecido em rolos de 100m)	33,00	m	0,76 €	25,08 €
6	REDE PÚBLICA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS PLUVIAIS				
6.2	TUBAGEM				
6.2.1	Fornecimento e assentamento em vala de tubagem em PP Corrugado SN8 em coletores e ramais enterrados, incluindo acessórios e juntas, assentes nas condições descritas nas CTE(s), incluindo todos os trabalhos de construção civil, nos seguintes diâmetros:				
6.2.1.2	Ø 200	43,00	m	8,18 €	351,74 €

6.2.3	Execução de proteção mecânica sobre coletores enterrados, em laje maciça em betão armado da classe C25/30, com 0.15m de espessura, armadura em malha eletrossoldada AQ50, sobre terreno compactado, incluindo todos os trabalhos necessários.	(*)155,00	m ²	57,16 €	8.859,80 €
6.3	CAIXAS DE VISITA				
6.3.1	Fornecimento e montagem de Caixa de Visita quadrada, em alvenaria ou pré-fabricada em betão, conforme definido em projeto, com tampa em ferro fundido dúctil, rebaixada para aplicação de pavimento igual ao envolvente, meia-cana para orientação do esgoto e maciço a formar pendente no sentido da meia-cana, incluindo impermeabilização interior, abertura e tapamento de valas e/ou roços, transporte à vazadouro licenciado e todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito funcionamento, nas seguintes dimensões:				
6.3.1.1	0.40x0.40m e altura de 0.50m	6,00	un	144,32 €	865,92 €
6.5	CAIXAS DE RAMAL DE LIGAÇÃO				
6.5.1	Execução caixas de ramal de ligação, para ligação aos coletores públicos, com anéis de betão pré-fabricado, com dispositivo de fecho normalizado (tampa e aro) em ferro fundido dúctil da classe de carga B125, incluindo abertura, tapamento de valas, transporte até ao vazadouro licenciado e todos os trabalhos e materiais necessários para correto funcionamento, conforme pormenor.				
6.5.1.1	DN 0.50 m	25,00	un	231,46 €	5.786,50 €
6.7	CALEIRAS DE PAVIMENTO				
6.7.1	Fornecimento e execução de caleira pré-fabricada em betão polímero com grelha em ferro fundido para classe de carga igual ou superior a C250, tipo ACO SELF300, ou equivalente, com as dimensões conforme peças desenhadas, incluindo acessórios, fixações, ligações a ramais e coletores, vedações, trabalhos de construção civil, todos os trabalhos e materiais necessários.	117,00	m	204,58 €	23.935,86 €

(*) por se tratar de artigo contratual, considerou-se, ainda, nesta medição os trabalhos de igual natureza referentes a eletricidade e abastecimento de água.

Artigo	Descrição dos trabalhos	Quant.	Un.	Preço unitário	Total
7	INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS				
7.3	INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
7.3.11	Execução de laje de betão armado tipo C20/25, com 2,50mx2,50mx0,25m e maciço com 0,30mx0,30mx0,15m para aplicação de coluna de iluminação, do tipo P4 em Praça da República, incluindo movimento de terras, malha dupla com armadura diam 10//0,20m em aço A500, cofragem, chumbadores e demais	12,61	m ³	550,00 €	6 935,50 €

	trabalhos complementares ao seu bom funcionamento.				
7.5	VALAS, TUBOS E CÂMARAS DE VISITA				
7.5.5	Abertura e tapamento em terreno de qualquer natureza, de vala com 0,50 m de largura e 0,50 m de profundidade, incluindo o fornecimento e colocação de areia, dispositivos de sinalização de cabos, e lajetas de proteção, devendo as valas ser cheias de <i>tout venant</i> de 1. ^a , regado e compactado por camadas de 0,20 m, todos os acessórios e demais trabalhos complementares ao seu bom acabamento.	274,50	ml	5,79 €	1 589,36 €
9	ESTABILIDADE				
9.2	BETÃO EM INFRAESTRUTURA				
9.2.1	Fornecimento e aplicação de betão de limpeza C12/15 (B15) no leito das fundações (edifício e arranjos exteriores) em camadas com espessura média de 0,05 m, incluindo espalhamento e compactação				
9.2.1.4	Em sapatas das pérgulas 1	0,34	m ³	93,26 €	31,71 €
9.2.3	Fornecimento e colocação de betão armado (C25/30 (B30) - A400NR SD), com acabamento em betão à vista, incluindo cofragem e descofragem, vibração e barramento impermeabilizante em superfícies de fundação, todos os acessórios e demais trabalhos complementares ao seu bom acabamento, e de acordo com peças desenhadas.	16,04	m ³	450,00 €	7 218,00 €

3 – O valor dos trabalhos complementares a executar é de 58 345,01 € (cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta e cinco euros e um cêntimo), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, considerando a diferença entre o valor total da empreitada e o valor da adjudicação, nos termos do seguinte quadro:

Valor da adjudicação	1 351 674,45 €
Trabalhos a menos	-23 605,79 €
Trabalhos Complementares - A mais	58 345,01 €
VALOR TOTAL	1 386 413,67 €

SEGUNDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTAL: A despesa inerente ao contrato encontra-se satisfeita pela seguinte dotação orçamental:

- Classificação económica: (...);
- GOP: (...);
- Número sequencial de cabimento: (...);
- Número sequencial de compromisso: (...).

TERCEIRA

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Por deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 07/03/2022, o prazo para execução da empreitada foi prorrogado por mais 30 dias.

QUARTA

GARANTIA: A caução prestada pelo segundo outorgante, mediante a apresentação de (...), com o número (...), emitida em (...), no valor de (...).

QUINTA

NORMA SUPLETIVA: Em tudo o resto, mantém-se, igualmente, o que está regulado no contrato inicial.

À consideração superior,

O(A) coordenador técnico, Fernando Alberto Marcelino Rodrigues

Despacho do senhor presidente da Câmara Municipal, em 16/03/2022: “À reunião”

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE apresentou a minuta de contrato em apreço e submeteu a mesma à consideração e eventual aprovação do órgão executivo.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato referente às alterações ao projeto e trabalhos a menos da empreitada de “Requalificação urbana do centro histórico de Benavente – Praça do Município, Praça da República e área envolvente”, nos termos da Informação n.º 8931, de 16/03/2022, que se homologa.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

04- DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES

04.1 OBRAS MUNICIPAIS

Apoio Administrativo às Obras Municipais

Ponto 5 – EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO URBANA DA PRAÇA DA REPÚBLICA E DO LARGO JOÃO FERNANDES PRATAS, EM SAMORA CORREIA" - ADIANTAMENTO DO PREÇO

Processo n.º 2020/300.10.001/15

Requerente: Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A.

Informação n.º 8596, de 15/03/2022

Através do registo de entrada n.º 2957, de 11 de fevereiro de 2022, a requerente «(...) vem, na qualidade de empreiteiro, expor e requerer a V. Exa. o seguinte:

1. De acordo com a cláusula 58.ª do Caderno de Encargos, "O empreiteiro pode solicitar, através de pedido fundamentado ao dono da obra, um adiantamento de preço por conta de prestações a realizar ou de atas preparatórios e acessórios".

2. O Caderno de Encargos faz parte integrante do contrato, conforme indicado na cláusula quinta do contrato de empreitada e no n.º 2 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

3. Para a realização da obra, a Vibeiras necessita de adquirir materiais e equipamentos, previstos no mapa de quantidades e plano de trabalhos apresentado a concurso, nomeadamente: pré-fabricados e artefacto em betão, agregados, equipamentos e materiais para as redes de infraestruturas de drenagem de águas pluviais, rega, elétricas, telecomunicações, bem como outros materiais, instalações, mobiliários e equipamentos necessários à execução da obra.

4. Em face do grande volume de obras públicas e particulares em curso em território nacional, existe atualmente uma grande procura de materiais e fornecimentos, do que resulta uma acentuada e até permanente exigência e pressão por parte dos fabricantes e fornecedores sobre as empresas de construção, no sentido de imporem aos empreiteiros que a maioria das compras de materiais e equipamentos sejam precedidos de adiantamentos e com condições de pagamento muito desfavoráveis, como sejam o pronto pagamento ou prazos de pagamento muito reduzidos (na ordem dos 30 dias).

5. Verifica-se atualmente uma limitada margem negocial em termos de prazos de pagamentos junto de fabricantes e fornecedores de materiais, situação que não podíamos prever na data de apresentação da proposta e que está a incrementar alguns constrangimentos e atrasos na chegada de alguns materiais à obra.

6. Tendo em consideração o prazo da obra, a exigente dinâmica de faturação versus recebimentos, a necessidade de termos disponíveis os materiais na obra (resumidamente os enumerados no ponto 3), a questão de exigências de mercado em termos de pagamentos a fornecedores e fabricantes exposta no ponto 4 e no ponto 5, solicitamos a vossa melhor análise ao exposto e fundamentado.

7. Pelo que, a Vibeiras vem, pela presente, solicitar ao dono de obra um adiantamento de preço, no montante de 189.143,42 € (cerca de 30% do valor da empreitada previsto para o ano de 2022), conforme o cálculo justificativo apresentado no mapa em anexo (1 pág.).

8. A Vibeiras desde já se disponibiliza para apresentar uma garantia bancária, à primeira solicitação, de montante igual ao que Vexas. vierem a aprovar.»

Para além do exposto pela requerente, relativamente à clausula 58.^a do Caderno de Encargos, acrescenta-se o que refere o artigo 292.^o do Código dos Contratos Públicos, “1 - No caso de contratos que impliquem o pagamento de um preço pelo contraente público, este pode efetuar adiantamentos de preço por conta de prestações a realizar ou de atos preparatórios ou acessórios das mesmas quando:

- a) O valor dos adiantamentos não seja superior a 30 % do preço contratual;
- b) Seja prestada caução de valor igual ou superior aos adiantamentos efetuados, sendo aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto nos artigos 88.^o e 90.^o

2 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, no caso de a despesa inerente ao contrato se realizar em mais de um ano económico, o contraente público só pode efetuar adiantamentos de preço quando, até ao final do ano económico no qual são efetuados os adiantamentos, sejam realizadas prestações ou praticados atos preparatórios ou acessórios das mesmas de montante igual ou superior aos valores adiantados.”

Assim, tendo em conta que a empreitada em causa foi adjudicada pelo valor de 1.121.806,08 €, e tem um prazo de execução de 540 dias, isto é, superior a um ano económico, verifica-se o seguinte:

A esta data, já foram faturados 242.455,20 €, incluindo os valores dos autos de janeiro e fevereiro de 2022, faltando, então, 879.351,48 €.

Consultado o plano de pagamentos ajustado, o valor previsto de trabalhos a executar no ano económico de 2022, excluindo os dois meses já faturados, é de 525.707,56 €.

Face ao exposto, considerando o valor solicitado para adiantamento, de **189.143,42 €**, verifica-se que o valor solicitado corresponde a 21,51% do valor ainda por pagar da empreitada. Também é inferior ao valor dos trabalhos previstos para o ano económico de 2022, excluindo os dois meses já faturados.

Deste modo, e por tudo o referido, julga-se sem inconveniente o pedido, propondo-se, ao abrigo do n.º 1 e 2 do artigo 292.º do CCP, que seja concedido ao adjudicatário, adiantamento por conta do custo da obra, no valor de **189.143,42 €** (cento e oitenta e nove mil, cento e quarenta e três euros e quarenta e dois cêntimos), desde que seja apresentada caução no mesmo valor ou superior.

À consideração superior,

O dirigente intermédio 3.º grau, na qualidade de diretor de fiscalização da empreitada,
Jorge Miguel Serrano de Sousa Correia

Despacho do presidente da Câmara: “À reunião. 16/03/2022”

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE explanou a informação técnica em análise e submeteu a mesma à eventual aprovação da Câmara Municipal.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PSD – Partido Social Democrata, Luís Feitor e Sónia Ferreira, homologar a Informação n.º 8596, de 15/03/2022 e, nos termos da mesma, conceder ao adjudicatário da empreitada de “Requalificação urbana da Praça da República e do Largo João Fernandes Pratas e ruas envolventes, em Samora Correia” adiantamento por conta do custo da obra, no valor de 189.143,42 € (cento e oitenta e nove mil, cento e quarenta e três euros e quarenta e dois cêntimos), apresentada que seja caução no mesmo valor, ou superior.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 6 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO URBANA DA PRAÇA DA REPÚBLICA, LARGO JOÃO FERNANDES PRATAS E RUAS ENVOLVENTES, EM SAMORA CORREIA”

- REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA N.º 1

Processo n.º 2020/300.10.001/15

Requerente: Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A.

Informação n.º 8658, de 15/03/2022

Efetuada o cálculo da revisão de preços provisória da empreitada em referência, a que se reporta a informação n.º 4355, de 08 de fevereiro de 2022, foi, em cumprimento do despacho exarado em 18 de fevereiro de 2022 pelo presidente da Câmara, remetida cópia ao empreiteiro, através do ofício n.º 1365, de 21 de fevereiro de 2022, para se pronunciar no prazo de 10 dias úteis, ao abrigo do n.º 1 do art.º 122 do N.C.P.A. (Novo Código do Procedimento Administrativo).

Dentro do prazo fixado para pronúncia, registou-se a receção de email datado de 7 de março, no qual o adjudicatário manifesta concordância com o cálculo da revisão de preços efetuado pelos serviços.

Redigido ao abrigo do novo Acordo Ortográfico

Em face do exposto, submete-se à aprovação do Executivo o cálculo da revisão de preços, no qual resulta o montante de **8.115,80 €** (oito mil, cento e quinze euros e oitenta cêntimos), a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Após a aprovação da revisão de preços provisória, deverão os serviços tomar os procedimentos necessários à liquidação do valor acima referido.

À consideração superior,

O dirigente intermédio 3.º grau, na qualidade de diretor de fiscalização da empreitada, Jorge Miguel Serrano de Sousa Correia

Despacho do presidente da Câmara: “À reunião. 16/03/2022”

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE resumiu a informação técnica em questão e colocou a mesma à apreciação do Executivo, alertando para o facto de que, face aos índices que são publicados, que refletem a evolução galopante dos preços das matérias-primas, a Câmara Municipal está a ser confrontada com valores de revisão de preços, excessivamente, altos, aumentando bastante os custos, inicialmente, previstos.

Aclarou que as revisões de preços resultam da aplicação direta da lei, tratando-se de um direito previsto na contratação pública.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PSD – Partido Social Democrata, Luís Feitor e Sónia Ferreira, e da senhora vereadora em representação do CHEGA, Milena Castro, aprovar a revisão de preços provisória da empreitada de “Requalificação urbana da Praça da República, Largo João Fernandes Pratas e ruas envolventes, em Samora Correia”, no montante de 8.115,80 € (oito mil, cento e quinze euros e oitenta cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, documento que, depois de assinado, digitalmente, fica arquivado em ficheiro eletrónico anexo à presente ata.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 7 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA AZINHAGA DO CONTADOR, EM BENAVENTE”

- PLANO DE TRABALHOS AJUSTADO À PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL / APROVAÇÃO

Processo n.º 2020/300.10.001/19

Adjudicatário: Gasfomento – Sistemas e Instalações de Gás, S.A.

Informação n.º 8896, de 16/03/2022

Na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de Benavente (CMB), realizada em 24 de janeiro de 2022, e em conferência procedimental da CMB com a A.R. – Águas do Ribatejo, E.I.M., S.A., realizada em 18 de fevereiro de 2022, em que foi concedida a prorrogação graciosa do prazo de execução da empreitada em epígrafe, por mais setenta e cinco (75) dias, passando a data da conclusão para o dia 18 de abril de 2022, ficou a empresa Gasfomento – Sistemas e Instalações de Gás, S.A. notificada à apresentação de plano de trabalhos, plano de

mão-de-obra, plano de equipamentos e cronograma financeiro devidamente ajustado à prorrogação.

Nesse sentido, procedeu o adjudicatário, através de e-mail datado de 2 de março de 2022, ao qual foi atribuído o registo de entrada n.º 4605, para efeitos de aprovação pelo dono de obra, à entrega do plano de trabalhos ajustado à prorrogação do prazo de execução contratual, incluindo plano de mão-de-obra, plano de equipamentos, plano de pagamentos e respetivo cronograma financeiro, referentes à empreitada mencionada em epígrafe.

Da sua análise, cumpre registar que os ajustamentos introduzidos não implicam alteração do preço contratual, nem alteração do prazo de execução da obra, nem ainda alterações aos prazos parciais definidos no plano de trabalhos constante do contrato, para além do estritamente necessário à adaptação do plano de trabalhos ao plano de trabalhos ajustado à prorrogação do prazo de execução contratual, pelo que não nos merecem qualquer observação desfavorável, propondo-se assim a sua aprovação.

À consideração superior,

O técnico superior, João Pedro Caniço Marques Abrantes da Silva

Parecer do dirigente das Obras Municipais: *“Pela informação técnica apresentada, submete-se à consideração superior a aprovação dos planos ajustados à prorrogação do prazo contratual. 16/03/2022”*

Despacho do presidente da Câmara: *“À reunião. 16/03/2022”*

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE resumiu a informação técnica em apreço e submeteu o plano de trabalhos ajustado à prorrogação do prazo de execução contratual à consideração e eventual aprovação da Câmara Municipal.

No decurso da intervenção do senhor presidente, regressou a senhora vereadora Catarina Vale, tendo a Câmara Municipal passado a funcionar com sete elementos.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PSD – Partido Social Democrata, Luís Feitor e Sónia Ferreira, aprovar o plano de trabalhos ajustado à prorrogação do prazo de execução contratual, incluindo plano de mão-de-obra, plano de equipamentos, plano de pagamentos e respetivo cronograma financeiro, referentes à empreitada de “Requalificação da Azinhaga do Contador, em Benavente”, documento que, depois de assinado, digitalmente, fica arquivado em ficheiro eletrónico anexo à presente ata.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

05- DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS PARTICULARES, PLANEAMENTO URBANÍSTICO, DESENVOLVIMENTO E AMBIENTE

05.01- Subunidade Orgânica de Obras Particulares

APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA

A CONHECIMENTO

A Câmara tomou conhecimento do despacho exarado pelo vereador, Hélio Manuel Faria Justino, no uso de competências delegadas/subdelegadas, cujo teor abaixo se transcreve, em:

08.03.2022

Ponto 8 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / ALTERAÇÕES E AMPLIAÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR E PISCINA

Processo n.º 359/1997

Requerente: Reeyan Property – Sociedade Imobiliária, S.A.

Local: Herdade da Sesmaria do Pau Queimado, lote 2 – Santo Estêvão

Teor do despacho: *“Homologo. Aprovado o projeto de arquitetura. Notificar requerente para, no prazo de 6 meses, apresentar os projetos das especialidades.”*

DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENÇA ADMINISTRATIVA

A CONHECIMENTO

A Câmara tomou conhecimento do despacho exarado pelo vereador, Hélio Manuel Faria Justino, no uso de competências delegadas/subdelegadas, cujo teor abaixo se transcreve, em:

28.02.2022

Ponto 9 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIO E CONSTRUÇÃO DE GARAGEM

Processo n.º 1013/2021

Requerente: Mário Rui de Oliveira Gama

Local: Rua D. Maria Luísa de Azevedo Borralho, 17 – Benavente

Teor do despacho: *“Homologo. Deferido o pedido de licença administrativa.”*

Ponto 10 – INFORMAÇÃO PRÉVIA

Processo n.º 782/2019

Requerente: Euroeste – Imobiliária & Construções, S.A.

Local: Herdade de Calada – Benavente

Parecer CDMOPPUA, de 07.03.2022

Proposta de decisão

Face ao exposto na informação dos serviços competentes para análise, coloca-se à consideração superior a seguinte proposta de decisão:

Emita-se parecer favorável condicionado à presente informação prévia, enquadrada nos termos do n.º 1 Art.º 14 do RJUE, devendo, conforme estipula o n.º 3 do artigo 16.º, apresentar licença administrativa para a pretensão.

Estabelecem-se como condições:

- a) Observar as medidas de proteção relativas à resistência do edifício à passagem do fogo, assim como, quais as medidas relativas à contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e respetivo logradouro, determinadas pela ANEPC, ou correspondente despacho normativo;
- b) Alterar a localização dos silos dentro da área excluída dos solos da reserva ecológica nacional – REN;
- c) Em sede do procedimento subsequente, observar o artigo 18.º do Regulamento do PDM.

1. Na sequência da presente informação técnica, verificamos o cumprimento do Regulamento do PDM, enquanto uso proposto e quanto aos índices estabelecidos, designadamente, no n.º 4 do artigo n.º 28.º;

2. Confirma-se, também, que a proposta de edificação cumpre com o afastamento mínimo de 50 metros às extremas da propriedade, conforme estabelece o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, publicado pelo Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro;

3. Com a entrada em vigor do DL n.º 82/2020 de 13 de outubro, foi revogado o DL n.º 124/2006, de 28 de junho, atendendo a proposta aos seguintes pontos:

a) Apreciado o artigo 61.º, condicionamento da edificação fora de áreas prioritárias de prevenção e segurança, APPS, designadamente, o estabelecido no n.º 1, verificamos que, consultada a COS 2018, disponibilizado no *websig*, a parcela localiza-se em «Territórios florestais», isto é, terrenos ocupados com florestas, matos, pastagens espontâneas, superfícies agroflorestais e vegetação esparsa;

b) Desta forma deverá cumprir, cumulativamente, as condições estabelecidas no n.º 1 do artigo 61.º;

c) Verifica-se que a atual pretensão cumpre com o afastamento dos 50 metros à extrema da propriedade; ou ainda, que goza do previsto no n.º 2 do artigo 61.º;

d) Importa, também, verificar as condições estabelecidas nas alíneas c) e d), matéria de difícil alcance por parte desta divisão;

e) Face ao exposto na alínea anterior, propõe-se que, no procedimento subsequente, seja oficiada a ANEPC, a fim de indicar quais as medidas de proteção relativas à resistência do edifício à passagem do fogo, assim como, quais as medidas relativas à contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e respetivo logradouro. Deverá, também, ser informado o SMPC e o GTFI do ofício acima proposto, decorrente da existência de uma faixa de gestão de combustível.

4. Deverá, ainda, na fase subsequente, ser observado o parecer da E-Redes, “*Face ao exposto, damos parecer favorável condicionado à alteração da localização do silo em causa, para um local onde sejam garantidas as distâncias à linha, não só do silo, mas também do veículo/equipamento de abastecimento.*” Devendo alterar a localização dos silos dentro da área excluída dos solos da reserva ecológica nacional – REN;

5. Apesar de não ter sido entregue planta de infraestruturas existentes, e considerando que o local não é servido pelas redes públicas de eletricidade, abastecimento de água e de drenagem das águas residuais, deverá, em sede do procedimento subsequente, observar o artigo 18.º do Regulamento do PDM;

6. Mais se informa que, através do Aviso n.º 2961/2022, de 11 de fevereiro, foi publicada a exclusão dos solos da REN, para conformar a possibilidade de edificar a presente proposta.

O chefe de Divisão, João Pedro Sá Serra Leitão

Parecer:	Despacho:
	À reunião.
	16.03.2022
O chefe da D. M. O. P. P. U. D. A.	O vereador, no uso de competências delegadas/subdelegadas

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO explanou a pretensão em causa e referiu que, de acordo com a informação técnica e respetivo parecer do chefe de Divisão, deve a Câmara Municipal emitir parecer favorável, condicionado, no entanto, a que, em sede de licenciamento, o projeto observe as medidas de proteção relativas à resistência do edifício à passagem de fogo, assim como as medidas relativas à contenção de possíveis fontes de ignição de incêndio no respetivo edifício e logradouro e, ainda, a alteração da localização dos silos dentro da área excluída dos solos da REN.

O SENHOR PRESIDENTE considerou que atendendo a que a pretensão se enquadra nos instrumentos de ordenamento do território e que as condicionantes também estão ultrapassadas, está a Câmara Municipal em condições de proceder à respetiva votação.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PSD – Partido Social Democrata, Luís Feitor e Sónia Ferreira, emitir parecer favorável condicionado ao pedido de informação prévia apresentado por Euroeste – Imobiliária & Construções, S.A. para a Herdade de Calada, em Benavente, nos termos do parecer do chefe da Divisão Municipal de Obras Particulares, Planeamento Urbanístico, Desenvolvimento e Ambiente, de 07.03.2022, que se homologa.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 11 – INFORMAÇÃO PRÉVIA

Processo n.º 71/2021

Requerente: Petroprix Portugal, Unipessoal Lda.

Local: Alto do Catalão – Samora Correia

Informação da Gestão Urbanística, de 10.03.2022

Proposta de decisão
Face ao abaixo informado, coloca-se à consideração superior a seguinte proposta de decisão:
Face aos elementos disponíveis, podemos concluir que a pretensão não é viável.

1. Proposta da requerente

Refere-se o presente processo ao pedido de informação prévia, sobre a viabilidade de construção de um posto de abastecimento de combustível num terreno com a área de 941.38 m², sito no local referido em epígrafe.

2. Análise

Analisada a pretensão, cumpre-nos informar de que:

Na sequência da apreciação técnica de 12 de janeiro último, foram rececionados os pareceres das entidades externas consultas.

A DGEG informou em 08.02.2022 que *“o Município de Benavente, deve ... promover a consulta à Infraestruturas de Portugal, S.A. com vista à avaliação da conformidade da localização do PAC com o disposto no Decreto-Lei suprarreferido, clarificando, assim, qual é a entidade competente para o licenciamento do PAC em referência.*

Mais se informa V. Exa. que esta Direção Geral não efetua apreciação prévia de licenciamentos de PAC(s,) uma vez que não está previsto na regulamentação aplicável e em vigor e suprarreferida.”

A Infraestruturas de Portugal emitiu, em 27.01.2022, parecer desfavorável à pretensão, dada a localização da instalação em zona de servidão *non aedificandi* da EN10 e EN118.

Em face do exposto, emite-se parecer desfavorável à pretensão.

3. Conclusão:

Face aos elementos disponíveis, podemos concluir que a pretensão não é viável.

O técnico superior, Carlos Alberto Gomes de Carvalho

Parecer: À deliberação da reunião de Câmara, que se propõe de parecer desfavorável quanto à proposta do presente pedido de informação prévia, por ter sido emitida pronúncia desfavorável por parte da Infraestruturas de Portugal, S.A., no que respeita à área <i>“non aedificandi”</i> das EN10 e EN118. 11.03.2022 O chefe da D. M. O. P. P. U. D. A.	Despacho: À reunião. 14.03.2022 O vereador, no uso de competências delegadas/subdelegadas
--	--

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO apresentou o pedido em análise e deu nota que, consultada a IP, aquela entidade emitiu parecer desfavorável, dado tratar-se de zona de servidão *“non aedificandi”* da Estrada Nacional 10 e da Estrada Nacional 118, devendo a Câmara Municipal emitir parecer desfavorável ao pedido de informação prévia.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade emitir parecer desfavorável ao pedido de informação prévia sobre a viabilidade de construção de um posto de abastecimento de combustível num terreno com a área de 941.38 m², sito no Alto do Catalão, freguesia de Samora Correia, nos termos da Informação da Gestão Urbanística, de 10.03.2022 e do parecer do respetivo chefe de Divisão, que se homologam.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 12 – INFORMAÇÃO PRÉVIA

Processo n.º 74/2021

Requerente: Nuno Nunes da Silva Castanheira

Local: Herdade do Zambujeiro, 143 – Santo Estêvão

Informação da Gestão Urbanística, de 04.03.2022

Proposta de decisão

Face ao abaixo informado, coloca-se à consideração superior a seguinte proposta de decisão:

Face aos elementos disponíveis, podemos concluir que a pretensão cumpre as disposições estabelecidas pelo Plano Diretor Municipal, mas não cumpre o disposto no DL n.º 82/2021, de 13 de outubro, que estabelece o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais no território continental e define as regras para edificação em solo rústico, fora dos aglomerados rurais ou populacionais, emitindo-se parecer desfavorável.

1. Proposta do requerente

Refere-se o presente processo ao pedido de informação prévia sobre as possibilidades de construção numa parcela de terreno com a área de 10.001 m², inscrita e registada a 12 de outubro de 1999, sita no local referido em epígrafe.

2. Análise

Na sequência da apreciação técnica do setor de Gestão Urbanística, de 14 de janeiro último, por solicitação superior e na sequência da entrada em vigor do DL n.º 82/2021, de 13 de outubro, nomeadamente, pela localização em área identificada na COS 2018 como solos artificializados, a pretensão é reanalisada, cumprindo informar:

A pretensão enquadra-se no n.º 1, do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com posteriores alterações.

No local encontra-se erigida uma moradia unifamiliar, licenciada através do processo n.º 222/2002, com licença de utilização n.º 195/2010.

O requerente pretende, agora, construir um anexo de um piso, com a área de implantação de 136,00 m², destinado a arrumos, estacionamento de viaturas e equipamentos da manutenção da propriedade. A construção será em estrutura metálica, acabada a madeira e pedra.

De acordo com o Plano Diretor Municipal de Benavente, publicado a 4 de janeiro de 2019, a parcela de terreno insere-se em:

- Solo Rural – Espaço Destinado a Equipamentos e Outras Estruturas ou Ocupações Compatíveis Com o Solo Rural (REOC)
- Carta de Riscos – Intensidade sísmica máxima de 10;
- Carta de Condicionantes – Áreas protegidas e classificadas. Área de Ocorrência de sobreiros;
- Delimitação da REN – leito de cursos de água a céu aberto, apenas sujeito a servidão de domínio hídrico
- *PMDFCI* – Perigosidade de Incêndio Florestal – Perigosidade baixa, média e muito alta.

Nesta classe de espaço é autorizada a realização de operações urbanísticas, nos termos do art. 31.º e seguintes, do Regulamento do PDM, que se transcrevem:

“SUBSECÇÃO VI – ESPAÇO DESTINADO A EQUIPAMENTOS E OUTRAS ESTRUTURAS OU OCUPAÇÕES COMPATÍVEIS COM O SOLO RURAL (REOC)

Artigo 31.º - Caracterização

1 – O Espaço Destinado a Equipamentos e Outras Estruturas ou Ocupações Compatíveis Com o Solo Rural (REOC) desagrega-se em quatro subcategorias:

a) Herdades e Quintas com Edificação Isolada;

...

2 – A subcategoria, Herdades e Quintas com Edificação Isolada integra as seguintes áreas onde existem, unidades residenciais que se destinam a segunda residência, em parcelas de terreno com área igual ou superior a 1,0 ha que dispõem de soluções autónomas para as infraestruturas, e ainda, equipamentos associados a atividades de recreio e lazer, como desportos e atividades equestres:

...

b) Área localizada na Herdade do Zambujeiro, freguesia de Santo Estêvão (2);

...

Artigo 32.º - Condições de uso, ocupação e edificabilidade para as Herdades e Quintas com Edificação Isolada

1 – A subcategoria Herdades e Quintas com Edificação Isolada admite as seguintes ocupações e utilizações:

a) Edificação para habitação e respetivos anexos (máximo um fogo por parcela);

b) Equipamentos e instalações relacionadas com atividades de lazer, recreio e desporto;

c) Estabelecimentos comerciais de apoio local e de restauração e bebidas;

d) Instalações e edificações para atividade pecuária em detenção caseira;

e) Atividades e empreendimentos turísticos enquadrados nas tipologias, Turismo no Espaço Rural (TER), Turismo de Habitação (TH) e Estabelecimentos Hoteleiros isolados (Hi).

2 – Não é permitido o fracionamento em parcelas com área inferior a 4,0 ha, sem prejuízo do disposto no número seguinte.

3 – Para os usos referidos no n.º 1 é admitida a edificabilidade em parcelas de terreno com as áreas abaixo indicadas, já constituídas e registadas como prédios autónomos, nas datas referidas nas alíneas seguintes:

a) Parcela com área igual ou superior a 0,5 ha e inferior a 2,0 ha, se preexistente à data da publicação do PDMB inicial no Diário da República, 7 de dezembro de 1995;

b) Parcela com área igual ou superior a 2,0 ha e inferior a 4,0 ha, se preexistente à data da publicação da alteração do PDMB por adaptação ao PROT OVT, 18 de março de 2010;

c) Parcela com área igual ou superior a 4,0 ha.

4 – Para os usos referidos nas alíneas a) a d) do n.º 1, a edificabilidade está ainda condicionada aos seguintes parâmetros:

a) Índice máximo de ocupação do solo de 0,06, com o máximo de 3.200 m²;

b) Índice máximo de utilização do solo de 0,08, com o máximo de 3.200 m²;

c) Índice máximo de impermeabilização do solo de 0,10, com o máximo de 4.000 m²;

d) Número máximo de pisos: 2, excetuando depósitos de água e instalações especiais tecnicamente justificáveis;

e) Afastamento mínimo de 5 m a todos os limites da parcela, em parcelas com área igual ou superior a 0,5 ha e inferior a 2,0 ha, podendo essa distância ser reduzida em casos excecionais a verificar pelos serviços técnicos.

f) *Afastamento mínimo de 15 m a todos os limites da parcela, em parcelas com área igual ou superior a 2,0 ha e inferior a 4,0 ha, podendo essa distância ser reduzida em casos excepcionais a verificar pelos serviços técnicos.*

g) *Afastamento mínimo de 20 m a todos os limites da parcela, em parcelas com área igual ou superior a 4,0 ha, podendo essa distância ser reduzida em casos excepcionais a verificar pelos serviços técnicos.*

5 – *Para os usos referidos na alínea e) do n.º 1 (empreendimentos turísticos), aplica-se ainda o disposto na Secção II do presente Capítulo.*

6 – *No caso de utilização diversificada da parcela de terreno, deverão ser respeitados, cumulativamente, o índice máximo de utilização do solo e os restantes condicionalismos definidos nos números anteriores, não podendo ser ultrapassado, no total, o maior índice de utilização estabelecido.*

...”

A parcela de terreno apresenta a área de 10.001,00 m², tendo sido inscrita e registada a 12 de outubro de 1999, data posterior a 7 de dezembro de 1995, altura da publicação do Plano Diretor Municipal.

Nos termos do disposto na alínea a), do n.º 3, do art.º 32.º do Regulamento do PDM, não estariam reunidas as condições para o licenciamento de qualquer nova edificação na propriedade.

Regista-se, no entanto, que no âmbito do processo de licenciamento da moradia, os serviços técnicos suscitaram a questão e pediram que fossem apresentadas as certidões de teor da Conservatória das duas parcelas que foram anexadas, originando esta parcela de terreno nessa data.

A informação técnica do setor de Arquitetura de 2002.12.12, refere:

“... O prédio n.º 01041, foi inscrito e registado aos 27.04.95 e tinha uma área de 7.601m². Com base nos pareceres da DRAOT-LVT (ofício n.º 2140, de 01.02.2000) e do Gabinete de Apoio Jurídico (inf. n.º 170/99 e inf. 24/2000), e na deliberação de Câmara de 21.02.2000, a edificação, em parcelas de terreno inferiores a 20.000m², resultantes da anexação de parcelas com área igual ou superior a 5.000m², inscritas e registadas antes da data da publicação do PDMB, é viável.”

Face aos elementos disponíveis, parece-nos sustentável a aplicação do mesmo princípio para o licenciamento de nova edificação na aplicação do PDM revisto.

Assim, e se for esse o entendimento superior, poderá o processo seguir a tramitação.

Análise da proposta, face à Planta de Ordenamento

De acordo com o artigo 32.º, do Regulamento do PDM – Condições de uso, ocupação e edificabilidade para Herdades e Quintas com Edificação Isolada, alínea a) n.º 1 do aludido artigo, pode admitir-se o licenciamento de moradia unifamiliar e respetivos anexos.

Face à área da parcela com 10.001,00m², a pretensão enquadra-se na alínea a) do n.º 3 do artigo 32.º do Regulamento do PDM eficaz.

Artigo 32.º do PDM	Aplicação à parcela	Proposta
Parcela entre 0.5 e 2,0 ha		
Ocupação solo 0,06 até 3200 m ²	600,06 m ²	501,00 m ²
Utilização solo 0,08 até 3200 m ²	800,08 m ²	501,00 m ²

Impermeabilização do solo 0,10 até 4000m ²	10.001,00 m ²		?
Máximo pisos	2		1
*Afastamento mínimo 15 m	15 m		7,35 m

* podendo essa distância ser reduzida, em casos excepcionais a verificar pelos serviços técnicos.

Análise da proposta, face às Plantas de Condicionantes do PDM

A intervenção em área de montado de sobro deve garantir o cumprimento do estipulado no DL n.º 169/2001, de 25 de maio, na sua redação atual.

A operação urbanística não se sobrepõe a leito de cursos de água a céu aberto classificado como REN.

Plano Intermunicipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios

De acordo com o Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios – 2018, a parcela de terreno insere-se em:

- Perigosidade baixa, média e muito alta.

Mais se informa, que não está registado no Plano Diretor Municipal em vigor, a ocorrência de nenhum incêndio na parcela de terreno.

A parcela confina a Oeste com arruamento público e a Norte, Este e Sul com terrenos particulares.

Face às disposições do DL n.º 82/2021, de 13 de outubro, informa-se:

A parcela de terreno é, parcialmente, classificada como território florestal – COS (2018), na mancha arbórea localizada a sudoeste. A restante parcela é classificada como território artificializado – tecido edificado descontínuo esparso.

A zona de implantação da construção apresenta um afastamento de 7,35m à parcela vizinha, localizando-se em território artificializado – tecido edificado descontínuo esparso, fora da zona florestal.

A implantação da construção não garante um afastamento de 50.00 m à mancha florestal, não permitindo o cumprimento do disposto no art.º 61.º DL n.º 82/2021, de 13 de outubro.

3. Conclusão:

Face aos elementos disponíveis, podemos concluir que a pretensão cumpre as disposições estabelecidas pelo Plano Diretor Municipal, mas não cumpre o disposto no DL n.º 82/2021, de 13 de outubro, que estabelece o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais no território continental e define as regras para edificação em solo rústico, fora dos aglomerados rurais ou populacionais, emitindo-se parecer desfavorável.

O técnico superior, Carlos Alberto Gomes de Carvalho

<p>Parecer: À deliberação da reunião de Câmara, que se propõe de parecer desfavorável quanto à proposta do presente pedido de Informação prévia, por não cumprir com os afastamentos estipulados no DL n.º 81/2022, de 13 de outubro. Não obstante, refira-se que, no atual procedimento de alteração à primeira revisão do PDM, a pretensão pode ser viável.</p> <p>10.03.2022</p> <p>O chefe da D. M. O. P. P. U. D. A.</p>	<p>Despacho: À reunião.</p> <p>14.03.2022</p> <p>O vereador, no uso de competências delegadas/subdelegadas</p>
---	--

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO explanou o pedido em apreço e observou que, de acordo com a informação técnica e respetivo parecer do chefe de Divisão, deve a Câmara Municipal emitir parecer desfavorável, uma vez que a pretensão não cumpre com o Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, não estando garantido o afastamento de 50 metros à mancha florestal.

O SENHOR PRESIDENTE deu nota que desde a publicação da Lei da Defesa da Floresta Contra Incêndios (que, de alguma forma, veio pôr em causa a capacidade de edificação em espaços que tinham sido adquiridos e tinham essa condição), a Câmara Municipal tem procurado que essa situação possa ser resolvida, a contento dos interesses de cada um, mas, também, da visão estratégica assumida pela Autarquia, desde há muito, e que continua a achar, perfeitamente, válida.

Manifestou a expectativa de que a proposta de adaptação do Plano Diretor Municipal à Lei de Bases dos Solos possa resolver aquele problema e que, efetivamente, se possa densificar aquelas áreas, situação que considera importante, do ponto de vista do conceito de comunidade, proximidade e preservação do espaço, face à perigosidade de incêndio, podendo (e devendo) ser os próprios a tomar as medidas necessárias.

Acrescentou que embora seja proposta a emissão de parecer desfavorável, nas condições atuais, tem a expectativa que seja possível, a breve prazo, revertê-las e que se se possa edificar naqueles espaços, face às propostas da Câmara Municipal.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade emitir parecer desfavorável ao pedido de informação prévia sobre as possibilidades de construção numa parcela de terreno com a área de 10.001 m², sita na Herdade do Zambujeiro, em Santo Estêvão, nos termos e fundamentos constantes da Informação da Gestão Urbanística, de 04.03.2022, e do parecer do respetivo chefe de Divisão, que se homologam.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 13 – REABILITAÇÃO URBANA

Processo n.º 437/2019

Requerente: Susana Alexandra Moreira de Sousa Lino

Local: Rua do Pinheiro, 5 – Benavente

Informação da Gestão Urbanística, de 09.03.2022

Na sequência da vistoria final efetuada em 03-02-2022, requerida para efeitos da isenção de Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) e do Imposto Sobre as Transações Onerosas de Imóveis (IMT), prevista no artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, estabelecido no Decreto-Lei n.º 215/89, de 01/07, na sua atual redação (doravante EBF), informo do seguinte:

- I. As isenções requeridas respeitam ao imóvel sito na Rua do Pinheiro, n.º 5, em Benavente, onde foram efetuadas obras de construção/reabilitação, e que se encontra inscrito sob o artigo n.º 7226 na matriz predial urbana da freguesia de Benavente e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 5515/20181019, destinado a habitação, conforme atestam os elementos que acompanharam o requerimento n.º 4470, de 22/03/2019;
- II. O prédio integra a Área de Reabilitação Urbana (ARU) 1 de Benavente, cuja Operação de Reabilitação – Programa Estratégico de Reabilitação Urbana foi aprovada na sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Benavente, de

- 07-04-2016, e que consta do Aviso n.º 5109/2016, publicado no Diário da República N.º 76, série II de 19-04-2016;
- III. Uma vez que se tratava de um terreno vazio/expectante, aquando da vistoria inicial foi atribuído um nível de conservação “1”, a que correspondeu um estado de conservação “péssimo”, por força do referido e aprovado no Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) da ARU de Benavente, uma vez que foi provada a pré-existência de edifício, quer por documentação, quer por fotografias entregues, conforme informação técnica de Gestão Urbanística, de 28-03-2019;
- IV. Na vistoria final ao imóvel supra mencionado, realizada de acordo com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31/12, sendo que, para o efeito e ao abrigo do n.º 2 do artigo 8.º do mesmo decreto-lei, aplicaram-se, com as necessárias adaptações, os critérios de avaliação e as regras constantes da Portaria n.º 1192-B/2006, de 03/11, foi identificado um nível de conservação “5”, a que corresponde um estado de conservação “excelente”, conforme a ficha de avaliação do nível de conservação n.º 437/2019-2.ªV, elaborada a 08-02-2022;
- V. Do que foi verificado nas vistorias realizadas, assim como dos elementos apresentados no presente processo, consideram-se respeitados os preceitos definidos no n.º 1 do art.º 45.º do EBF, uma vez que:
- o edifício, foi objeto de intervenção de reabilitação nos termos do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009 de 23 de outubro;
 - das obras realizadas resultou uma subida de quatro níveis no estado de conservação do prédio, chegando ao estado de conservação “excelente”;
 - foram cumpridos os requisitos de eficiência energética e de qualidade térmica aplicável aos edifícios, como atesta o Certificado Energético apresentado.
- VI. É, ainda, respeitado o estabelecido na alínea b), do n.º 2, do artigo 45.º, do EBF, ou seja, o requerente iniciou as obras (26-03-2020) no prazo de três anos após a aquisição do imóvel (25-01-2019), como é possível verificar através nos elementos constantes do processo de licença administrativa n.º 1002/2019., referente à construção de moradia unifamiliar, anexo e piscina.

Face ao exposto, deverá ser submetida a deliberação da Câmara Municipal a comprovação da ação de reabilitação e a consequente isenção de Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI), para o prédio supra mencionado, por um período de três, e isenção do Imposto Municipal Sobre as Transações Onerosas de Imóveis (IMT), conforme previsto na alínea a) e b) do n.º 2 do artigo 45.º, do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

À consideração superior,

Ana Cristina Rosa, técnica superior, arquiteta

<p>Parecer: À deliberação da Câmara, para reconhecimento do nível de conservação 5, a que corresponde a um estado de conservação “excelente”. Após deliberação sobre a presente ação de reabilitação, poderá ser produzida certidão para a consequente isenção do Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI), para o imóvel supramencionado, por um período de 3 anos, e a isenção do Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), conforme previsto na alínea a) e alínea b) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais. Após deliberação e produção da respetiva certidão, informe-se Divisão de Gestão Financeira. Oficie-se Serviço de Finanças local, dando conhecimento da deliberação.</p> <p>10.03.2022</p> <p>O chefe da D. M. O. P. P. U. D. A.</p>	<p>Despacho: À reunião.</p> <p>14.03.2022</p> <p>O vereador, no uso de competências delegadas/subdelegadas</p>
--	--

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO apresentou a matéria em causa, observando que está presente ao Executivo, para que comprove o nível de conservação do edifício, devendo ser produzida a certidão respetiva, para os devidos efeitos.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade comprovar a ação de reabilitação levada a efeito na Rua do Pinheiro, n.º 5, em Benavente, e a consequente isenção do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), por um período de três, e isenção do Imposto Municipal Sobre as Transações Onerosas de Imóveis (IMT) nos termos da Informação da Gestão Urbanística, de 09.03.2022, e parecer do respetivo chefe de Divisão, que se homologam, e de acordo com a ficha de avaliação do nível de conservação n.º 437/2019-2.^ªV que, depois de assinada, digitalmente, fica arquivada em ficheiro eletrónico anexo à presente ata, dando conhecimento da decisão à Divisão Municipal de Gestão Financeira e ao Serviço de Finanças de Benavente.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 14 – REABILITAÇÃO URBANA

Processo n.º 325/2022

Requerente: Rui Pedro Rodrigues Gonçalves Cabeleira

Local: Rua Rio Almansor, n.º 17 – Samora Correia

Informação da Gestão Urbanística, de 04.03.2022

Na sequência do pedido formulado e subsequente vistoria inicial efetuada em 18-02-2022, respeitante ao prédio sito na Rua do Rio Almansor, n.º 17, em Samora Correia, foi identificado um nível de conservação “2”, a que corresponde um estado de conservação “mau”.

O estado de conservação foi apurado em conformidade com os níveis constantes do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31/12, sendo que, para o efeito e ao abrigo do n.º 2 do art.º 8.º do mesmo decreto-lei, aplicaram-se, com as necessárias adaptações, os critérios de avaliação e as regras constantes da Portaria n.º 1192-

8/2006, de 03/11, conforme a ficha de avaliação do nível de conservação n.º 325/2022-1.ªV, de 04-03-2022.

À consideração superior,

Ana Cristina Rosa, arquiteta

Parecer: À deliberação da Câmara, para reconhecimento do nível de conservação “2”, a que corresponde um estado de conservação “mau”. 11.03.2022 O chefe da D. M. O. P. P. U. D. A.	Despacho: À reunião. 14.03.2022 O vereador, no uso de competências delegadas/subdelegadas
---	--

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO resumiu a informação em análise.

O SENHOR PRESIDENTE comentou que a conservação do edifício terá que subir dois níveis, por forma a que o proprietário possa ter acesso aos benefícios fiscais.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade validar a ficha de avaliação n.º 325/2022-1.ªV que, depois de assinada, digitalmente, fica arquivada em ficheiro eletrónico anexo à presente ata, e atribuir ao imóvel sito na Rua Rio Almansor, n.º 17, em Samora Correia, o coeficiente de conservação “2”, a que corresponde o estado de conservação “mau”. A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 15 – TRÂNSITO

Processo n.º 345/2021

Requerente: Tânia Alexandra Ferreira Lobo Paulo

Local: Rua Dr. Domingos Ferreira Pedrosa, 2 – Benavente

Informação do Trânsito, de 07.03.2022

Proposta de decisão
Face ao abaixo informado, coloca-se à consideração superior a seguinte proposta de decisão: Salvo melhor opinião superior, parece-nos que a solução apresentada nas condições do capítulo anterior é, perfeitamente, viável e vai ao encontro do pretendido pela requerente, colmatando uma lacuna existente na referida zona.

TRÂNSITO ORDENAMENTO, CIRCULAÇÃO E ESTACIONAMENTO

1. Proposta da requerente

REGISTO DE ENTRADA N.º	20165	DATADO DE	29/11/2021	PROCESSO N.º
------------------------	-------	-----------	------------	--------------

REFERENTE A	Lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade reduzida	345/2021-T
REQUERENTE	TÂNIA ALEXANDRA FERREIRA LOBO PAULO	
PROMOTOR		

PRETENDIDO	Lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade reduzida
LOCALIDADE	Benavente
MORADA	Rua Dr. Domingos Ferreira Pedrosa, n.º 2
ENQUADRAMENTO	<ul style="list-style-type: none"> • Lei n.º 34/2015, de 27/04 • Decreto-Regulamentar n.º 6/2019, de 22/10 (RST) • Decreto-Lei n.º 114/94, de 03/05, com as suas alterações posteriores (Código da Estrada) • RMUE
NOTAS:	
<p>1) Também se levou em conta os requerimentos n.º:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 20222, de 29/11/2021 • 700, de 10/01/2022 • 3150, de 15/02/2022 	

2. Enquadramento

Dentro de uma ótica de criação de um Regulamento Municipal de Trânsito (para o Município de Benavente), das novas regras expressas no Regulamento de Sinalização e Trânsito, entrado em vigor, recentemente, e das recomendações provenientes da União Europeia, no sentido de se promover e melhorar a circulação de peões, velocípedes e os circuitos urbanos (através da criação das Zonas 30 e das Zonas de Coexistência), trabalhou-se o pretendido pelo munícipe, com aqueles princípios. Em termos de decisão política do Município de Benavente, tem-se que não se deve criar lugares de estacionamento exclusivos para os privados, salvo em casos, devidamente, explicados.

3. Abrangência

Solicita a requerente um lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade reduzida, que é o seu filho, o mais perto possível da sua residência. Faz comprovativo da sua morada através da apresentação da fatura da água e do cartão europeu de estacionamento para pessoas com deficiência. Feita a análise no local, constatou-se que é viável a adaptação de um lugar de estacionamento dos existentes para o efeito, muito embora seja um lugar paralelo ao eixo da via, o que não é muito recomendável para o efeito pretendido (a entrada e saída do deficiente terá de ser feita na rua e não numa zona de segurança). No entanto, como a rua tem pouco trânsito, tal parece viável. Refira-se, ainda, que o lugar não será de uso exclusivo da requerente (e do seu filho) mas de toda e qualquer pessoa que apresente (seja titular) do dístico de estacionamento para pessoa com deficiência.

4. Proposta

Assim, propõe-se que o primeiro lugar da referida rua (ou, melhor dizendo, o último), seja convertido em lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida. De referir que nesta zona não existe mais nenhum lugar com estas características.

Imagem 1 (ficheiro em anexo)

5. Tramitação

O processo de implementação do pretendido, e de acordo com a alínea a) do número 1, do Artigo 124.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro (vulgarmente designado como CPA, na versão, atualmente, em vigor), que se refere a situações urgentes, pode ser dispensado de consulta pública, bastando, apenas, o parecer favorável do Executivo.

6. Conclusão

Salvo melhor opinião superior, parece-nos que a solução apresentada nas condições do capítulo anterior é, perfeitamente, viável e vai ao encontro do pretendido pela requerente, colmatando uma lacuna existente na referida zona.

O técnico superior, António Manuel Duarte Cardoso

Parecer: À deliberação da reunião de Câmara, que se propõe de parecer favorável quanto à proposta do técnico. Na eventualidade de ser deliberado, favoravelmente, prossiga tramitação para as devidas entidades. 11.03.2022 O chefe da D. M. O. P. U. D. A.	Despacho: À reunião. 14.03.2022 O vereador, no uso de competências delegadas/subdelegadas
---	--

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO explanou a proposta em questão, propondo a sua aprovação e a dispensa de consulta pública e às entidades, dado o carácter de urgência da situação.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar a Informação do Trânsito, de 07.03.2022 e, nos termos da mesma, aprovar a proposta de criação de um lugar de estacionamento destinado a pessoas com mobilidade reduzida na Rua Dr. Domingos Ferreira Pedrosa, em Benavente.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 16 – TRÂNSITO

Processo n.º 357/2021

Requerente: Maria Alice de Ascensão Marques da Costa

Local: Rua Gil Vicente, Lote 61 – 1.º Esq.º - Samora Correia

Informação do Trânsito, de 11.03.2022

Proposta de decisão
Face ao abaixo informado, coloca-se à consideração superior a seguinte proposta de decisão: Deste modo, encontra-se a Câmara Municipal de Benavente em condições para a deliberação final, e em definitivo, da proposta de criação de um lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida, para o local acima referido.

TRÂNSITO

ORDENAMENTO, CIRCULAÇÃO E ESTACIONAMENTO
RELATÓRIO FINAL

1. Proposta da requerente

REGISTO DE ENTRADA N.º	21667	DATADO DE	20/12/2021	PROCESSO N.º
REFERENTE A	Estacionamento para pessoa com mobilidade reduzida			357/2021-T
REQUERENTE	MARIA ALICE DE ASCENÇÃO MARQUES DA COSTA			
PROMOTOR				

PRETENDIDO	Lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade reduzida
LOCALIDADE	Samora Correia
MORADA	Rua Gil Vicente, lote 61
ENQUADRAMENTO	<ul style="list-style-type: none"> • Lei n.º 34/2015, de 27/04 • Decreto-Regulamentar n.º 6/2019, de 22/10 (RST) • Decreto-Lei n.º 114/94, de 03/05, com as suas alterações posteriores (Código da Estrada) • RMUE
NOTAS:	
1) Também foram levados em conta os requerimentos n.º: <ul style="list-style-type: none"> • 22349, de 29/12/2021 • 2040, de 01/02/2022 • 2719, de 08/02/2022 • 3240, de 17/02/2022 	

2. Enquadramento

De acordo com o Decreto-Lei nº 4/2015, de 07 de janeiro, e suas alterações posteriores, nomeadamente, no que se refere o seu Artigo 121.º, temos, de forma resumida, o seguinte:

Informação técnica datada de		07/01/2022	
Aprovação em reunião de Câmara em		17/01/2022	
EDITAL	N.º	146/2022	
	Local de publicação	Habituais	
	Data de publicação	27/01/2022	
	Quantidade de pronúncias		nenhuma
ENTIDADES CONSULTADAS	Bombeiros Voluntários de	Samora Correia	concordam
	Junta de Freguesia de	Samora Correia	concordam
	Guarda Nacional Republicana de	Samora Correia	Não se pronunciou
OUTROS EVENTOS			

3. Conclusão

Deste modo, encontra-se a Câmara Municipal de Benavente em condições para a deliberação final, e em definitivo, da proposta de criação de um lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida, para o local acima referido.

O técnico superior, António Manuel Duarte Cardoso

<p>Parecer: À deliberação da reunião de Câmara, que se propõe de parecer favorável quanto à proposta do técnico. Na eventualidade de ser deliberado, favoravelmente, prossiga tramitação para execução/implementação.</p> <p>11.03.2022</p> <p>O chefe da D. M. O. P. P. U. D. A.</p>	<p>Despacho: À reunião.</p> <p>14.03.2022</p> <p>O vereador, no uso de competências delegadas/subdelegadas</p>
---	---

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO apresentou a informação técnica em análise, dando nota que estão reunidas as condições para que a Câmara Municipal delibere, em definitivo, e aprove a proposta apresentada.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar a Informação do Trânsito, de 11.03.2022 e, nos termos da mesma, aprovar a proposta de criação de um lugar de estacionamento destinado a pessoas com mobilidade reduzida na Rua Gil Vicente, em Samora Correia.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 17 – TRÂNSITO

Processo n.º 1/2022

Requerente: Armando Alves de Almeida

Local: Rua dos Gaios, 3 – Santo Estêvão

Informação do Trânsito, de 11.03.2022

<p>Proposta de decisão</p>
<p>Face ao abaixo informado, coloca-se à consideração superior a seguinte proposta de decisão: Salvo melhor opinião superior, parece-nos que a solução apresentada resolverá o problema da zona para o estacionamento de pessoas com mobilidade reduzida, no geral, e, em particular, o caso específico deste municípe.</p>

TRÂNSITO ORDENAMENTO, CIRCULAÇÃO E ESTACIONAMENTO

1. Proposta do requerente

REGISTO DE ENTRADA N.º	217	DATADO DE	05/01/2022	PROCESSO N.º
------------------------	-----	-----------	------------	--------------

REFERENTE A	Lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade reduzida	01/2022-T
REQUERENTE	ARMANDO NEVES DE ALMEIDA	
PROMOTOR		

PRETENDIDO	Lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade reduzida
LOCALIDADE	Santo Estêvão
MORADA	Rua dos Gaios, n.º 3
ENQUADRAMENTO	<ol style="list-style-type: none"> 1. Lei n.º 34/2015, de 27/04 2. Decreto-Regulamentar n.º 6/2019, de 22/10 (RST) 3. Decreto-Lei n.º 114/94, de 03/05, com as suas alterações posteriores (Código da Estrada) 4. RMUE

2. Enquadramento

Dentro de uma ótica de criação de um Regulamento Municipal de Trânsito (para o Município de Benavente), das novas regras expressas no Regulamento de Sinalização e Trânsito, entrado em vigor, recentemente, e das recomendações provenientes da União Europeia, no sentido de se promover e melhorar a circulação de peões, velocípedes e os circuitos urbanos (através da criação das Zonas 30 e das Zonas de Coexistência), trabalhou-se o pretendido pelo munícipe, com aqueles princípios. Em termos de decisão política do Município de Benavente, tem-se que não se deve criar lugares exclusivos para os privados, salvo em casos, devidamente, explicados.

3. Abrangência

Solicita o requerente um lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade reduzida, o mais perto possível da sua residência (n.º 3 da referida rua).

Faz comprovativo da sua morada através da apresentação de fatura da eletricidade, apresentando, também, o atestado médico de incapacidade multiuso. Não apresentou cópia do cartão europeu de estacionamento para pessoas com deficiência (se não o possuir, deverá tratar de o obter, uma vez que sem o mesmo não poderá usufruir do lugar, este ou outro qualquer noutro lugar).

Feita a análise no local, constatou-se que é viável a adaptação de um lugar de estacionamento dos existentes (e não marcados) para o efeito, muito embora seja um lugar paralelo ao eixo da via, o que não é muito recomendável para o efeito pretendido (a entrada e saída do deficiente terá de ser feita na rua e não numa zona de segurança). No entanto, como a rua é larga e com pouco movimento, tal parece viável.

Refira-se, ainda, que o lugar não será de uso exclusivo do requerente, mas de toda e qualquer pessoa que apresente (seja titular) do dístico de estacionamento para pessoa com deficiência.

4. Proposta

Assim, propõe-se que um dos lugares de estacionamento da referida rua (o mais perto possível da sua habitação), seja convertido em lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida (com as dimensões de 6 por 2,50 metros).

De referir que nesta zona não existe mais nenhum lugar com estas características.

Imagem 1 (em anexo)

5. Tramitação

O processo de implementação do pretendido, e de acordo com a alínea a) do número 1, do Artigo 124.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro (vulgarmente designado como CPA, na versão, atualmente, em vigor), que se refere a situações urgentes, pode ser dispensado de consulta pública, bastando, apenas, o parecer favorável do Executivo.

6. Conclusão

Salvo melhor opinião superior, parece-nos que a solução apresentada resolverá o problema da zona para o estacionamento de pessoas com mobilidade reduzida, no geral, e, em particular, o caso específico deste município.

O técnico superior, António Manuel Duarte Cardoso

Parecer: À deliberação da reunião de Câmara, que se propõe de parecer favorável quanto à proposta do técnico. Na eventualidade de ser deliberado, favoravelmente, prossiga tramitação para execução/implementação. 11.03.2022 O chefe da D. M. O. P. P. U. D. A.	Despacho: À reunião. 14.03.2022 O vereador, no uso de competências delegadas/subdelegadas
--	--

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO resumiu a pretensão e propôs a aprovação da proposta apresentada e a dispensa de consulta pública e às entidades, dado o carácter de urgência.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar a Informação do Trânsito, de 11.03.2022 e, nos termos da mesma, aprovar a proposta de criação de um lugar de estacionamento destinado a pessoas com mobilidade reduzida na Rua dos Gaios, em Santo Estêvão.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 18 – TRÂNSITO

Processo n.º 35/2022

Requerente: António Feliciano Pedrosa Feijoca

Local: Rua D. Francisca Montanha, 12 – Benavente

Informação do Trânsito, de 09.03.2022

Proposta de decisão
Face ao abaixo informado, coloca-se à consideração superior a seguinte proposta de decisão: Salvo melhor opinião superior, parece-nos que a solução apresentada resolverá o problema da zona para o estacionamento de pessoas com mobilidade reduzida, no geral, e, em particular, o caso específico deste município.

TRÂNSITO ORDENAMENTO, CIRCULAÇÃO E ESTACIONAMENTO

1. Proposta do requerente

REGISTO DE ENTRADA N.º	2709	DATADO DE	09/02/2022	PROCESSO N.º
REFERENTE A	Estacionamento para pessoa com mobilidade reduzida			35/2022-T
REQUERENTE	ANTÓNIO FELICIANO PEDROSA FEIJOCA			
PROMOTOR				

PRETENDIDO	Lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade reduzida
LOCALIDADE	Benavente
MORADA	Rua D. Francisca Montanha, n.º 12
ENQUADRAMENTO	<ul style="list-style-type: none"> • Lei n.º 34/2015, de 27/04 • Decreto-Regulamentar n.º 6/2019, de 22/10 (RST) • Decreto-Lei n.º 114/94, de 03/05, com as suas alterações posteriores (Código da Estrada) • RMUE

2. Enquadramento

Dentro de uma ótica de criação de um Regulamento Municipal de Trânsito (para o Município de Benavente), das novas regras expressas no Regulamento de Sinalização e Trânsito, entrado em vigor, recentemente, e das recomendações provenientes da União Europeia, no sentido de se promover e melhorar a circulação de peões, velocípedes e os circuitos urbanos (através da criação das Zonas 30 e das Zonas de Coexistência), trabalhou-se o pretendido pelo munícipe, com aqueles princípios.

Em termos de decisão política do Município de Benavente, tem-se que não se deve criar lugares exclusivos para os privados, salvo em casos, devidamente, explicados.

3. Abrangência

Solicita o requerente um lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade reduzida, o mais perto possível da sua residência (n.º 12 da referida rua).

Faz comprovativo da sua morada através da apresentação do atestado médico de incapacidade multiuso e do cartão europeu de estacionamento para pessoas com deficiência.

Feita a análise no local, constatou-se que é viável a adaptação de um lugar de estacionamento dos existentes (e não marcados) para o efeito, muito embora seja um lugar paralelo ao eixo da via, o que não é muito recomendável para o efeito pretendido (a entrada e saída do deficiente terá de ser feita na rua e não numa zona de segurança). No entanto, como a rua é bastante larga, tal parece viável.

Refira-se, ainda, que o lugar não será de uso exclusivo do requerente, mas de toda e qualquer pessoa que apresente (seja titular) do dístico de estacionamento para pessoa com deficiência.

4. Proposta

Assim, propõe-se que um dos lugares de estacionamento da referida rua (o mais perto possível da sua habitação), seja convertido em lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida (com as dimensões de 7 por 2,50 metros).

De referir que nesta zona não existe mais nenhum lugar com estas características.

Imagem 1 (em anexo)

5. Tramitação

O processo de implementação do pretendido, e de acordo com a alínea a) do número 1, do Artigo 124.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro (vulgarmente designado como CPA, na versão, atualmente, em vigor), que se refere a situações urgentes, pode ser dispensado de consulta pública, bastando, apenas, o parecer favorável do Executivo.

6. Conclusão

Salvo melhor opinião superior, parece-nos que a solução apresentada resolverá o problema da zona para o estacionamento de pessoas com mobilidade reduzida, no geral, e, em particular, o caso específico deste município.

O técnico superior, António Manuel Duarte Cardoso

Parecer: À deliberação da reunião de Câmara, que se propõe de parecer favorável quanto à proposta do técnico. Na eventualidade de ser deliberado, favoravelmente, prossiga tramitação para execução/implementação. 11.03.2022 O chefe da D. M. O. P. P. U. D. A.	Despacho: À reunião. 14.03.2022 O vereador, no uso de competências delegadas/subdelegadas
--	--

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO apresentou a proposta em causa, propondo a sua aprovação e a dispensa de consulta pública e às entidades, dado o carácter de urgência.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar a Informação do Trânsito, de 09.03.2022 e, nos termos da mesma, aprovar a proposta de criação de um lugar de estacionamento destinado a pessoas com mobilidade reduzida na Rua D. Francisca Montanha, em Benavente.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

05.1. PLANEAMENTO, AMBIENTE E FISCALIZAÇÃO

Ponto 19 – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Processo n.º 401/2020

Requerente: José António da Silva Alves Inácio

Local: Coutada Velha – Benavente

Parecer CDMOPPUA, de 16.03.2022

No decorrer do procedimento de alteração à 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal, importa rever a anterior deliberação, tomada a 19/10/2020, reiterando a proposta de delimitação da unidade de execução da iniciativa dos interessados, vindo agora alterar o momento para elaboração e execução do contrato de urbanização que deverá ocorrer imediatamente após ponderação do período de discussão pública.

Nesta sequência, e após proposta elaborada pelo setor de Planeamento, atentam-se os seguintes pontos:

- 1- Nos termos do n.º 4 do artigo 148.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, (RJIGT) DL n.º 80/2015, de 14/05, deverá a Câmara Municipal deliberar, em reunião pública, segundo o que dispõe o n.º 7 do artigo 89.º, articulado com o n.º 4 do artigo 148.º do mesmo regime, sobre a abertura do período de discussão pública, cujo prazo nunca deverá ser inferior a 20 dias, decorrente do estipulado do n.º 2 do artigo 89.º, cumulativamente com a alínea a) do n.º 4 do artigo 191.º do referido diploma, da proposta de delimitação da Unidade de Execução, inserida no espaço de atividades económicas, na Unidade Operativa de Planeamento e Gestão UOPG 05 – Pólo IV Coutada Velha, freguesia de Benavente.
- 2- A delimitação da Unidade de Execução é da iniciativa dos interessados, conforme alude o n.º 1 do artigo 147.º do RJIGT, e incide sobre a parcela descrita na Conservatória do Registo Predial sob o número 1799/19930403, com a área de 53, 883 hectares, abarcando um único prédio, em harmonia com o que dispõe o n.º 1 do artigo 148.º do referido diploma.
- 3- Considerando a análise técnica do setor do Planeamento, e pelo que alude os números 1 e 2 do artigo 149.º do RJIGT, as cedências e compensações devidas à Câmara Municipal, designadamente, as urbanísticas, assim como os direitos e obrigações, a estipular no presente sistema da iniciativa dos interessados, deverão ser contratualizados, em sede de contrato de urbanização, e executados aquando da concretização das operações urbanísticas, nos termos previstos do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), através do procedimento de licença administrativa, de operações de loteamento, urbanização e construção (criação de novas edificações), cumprindo com os pontos 5 e 6 da referida informação técnica.
- 4- Informe-se interessados.
- 5- Prossiga para publicação em Diário da República.

O chefe da DMOPPUDA, João Pedro Sá Serra Leitão

Parecer: O chefe da D. M. O. P. P. U. D. A.	Despacho: À reunião. 16.03.2022 O vereador, no uso de competências delegadas/subdelegadas
--	--

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE observou que o parecer em apreço tem a ver com as UOPG [Unidades Operativa de Planeamento e Gestão] que ficaram definidas no Plano Diretor Municipal para a instalação de atividades económicas que se constituem como uma mais-valia do município, havendo um conjunto de situações que estão a ser tratadas, e cujo resultado depende, também, da capacidade da Câmara Municipal dar resposta às oportunidades, sejam elas de pequena, média ou grande dimensão.

Disse estar definido no conceito urbanístico que, efetivamente, os espaços urbanos que não estejam, devidamente, infraestruturados, devem reverter para espaço rústico.

Acrescentou que, pelas vicissitudes que todos conhecem, o Plano Diretor Municipal de Benavente apenas ficou eficaz em 2019, sendo, a partir de então, divulgado e dadas a conhecer as oportunidades que estão disponíveis no município.

Manifestou uma expectativa muito positiva, face a um conjunto de diligências que a Câmara Municipal tem desenvolvido para captar novos investidores, em função duma visão estratégica de dotar o município das condições necessárias para dar uma resposta articulada entre a iniciativa privada e a Autarquia e, portanto, o planeamento foi desenvolvido em estreita ligação com os proprietários e, também, em grande dimensão, por forma a evitar situações de especulação imobiliária.

Sublinhou que a Câmara Municipal não aceitará que a retirada das UOPG do Plano Diretor Municipal possa, sequer, ser equacionada, porquanto são instrumentos válidos para um concelho dinâmico e atrativo como Benavente e, nessa condição, têm que ter as respostas necessárias para quem a Câmara Municipal procura, e para quem procura o Município, na dupla interação que acontece.

Explicitou que o parecer técnico ora em análise, visa que se possa avançar para a discussão pública, relativamente a uma das UOPG, após o que será, então, estabelecido o contrato de urbanização entre a Câmara Municipal e os proprietários, desde que não existam considerações que impeçam a sua concretização.

Transmitiu que realizar-se-á, dia 30, a conferência decisória, relativamente à adaptação do Plano Diretor Municipal à Lei de Bases dos Solos, e embora não existam condições para fixar, desde logo, a organização espacial dos terrenos, poderá ser estabelecido o contrato de urbanização, no qual se fixam as regras em que esse mesmo espaço deve acontecer, nomeadamente, no que concerne aos instrumentos de gestão do território.

O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO deu nota que a Câmara Municipal tem que fixar o período de discussão pública, que não deve ser inferior a vinte e cinco dias.

O SENHOR PRESIDENTE propôs que a Câmara Municipal fixe o prazo de vinte e cinco dias para o período de discussão pública.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade avançar para a abertura do período de discussão pública, fixando 25 dias para o efeito, e remeter para momento posterior a celebração do contrato de urbanização, reunidas que estejam as condições necessárias para tal.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

06- DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE

06.01- Subunidade Orgânica de Ação Socioeducativa

Ponto 20 – REQUERIMENTO PARA EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENCIAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE VACADA – 19/03/2022 – DESPACHO A RATIFICAÇÃO

Entidade: Comissão da Sardinha Assada de Benavente

Assunto: Requerimento para emissão de alvará de licenciamento para realização de vacada no recinto da picaria, em Benavente, no dia 19 de março de 2022.

Sobre este assunto, o senhor presidente emitiu o seguinte despacho no dia 15/03/2022, o qual se submete à ratificação da Câmara Municipal: *“Deferido”*

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente da Câmara Municipal que deferiu o pedido de emissão de alvará de licenciamento para realização de vacada no recinto da picaria, em Benavente, no dia 19 de março.

Ponto 21 – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, para que produzam efeitos imediatos, aprovar em minuta as seguintes deliberações:

- Empreitada de “Requalificação urbana do centro histórico de Benavente – Praça do Município, Praça da República e área envolvente” – Concurso público, através de Agrupamento de Entidades adjudicantes, constituído pelo Município de Benavente e pela A.R. – Águas do Ribatejo, EIM, S.A. / Trabalhos complementares / Alterações ao projeto e trabalhos a menos – Minuta do contrato;
- Empreitada de “Requalificação urbana da Praça da República e do Largo João Fernandes Pratas e ruas envolventes, em Samora Correia” – Adiantamento do preço;
- Empreitada de “Requalificação urbana da Praça da República, Largo João Fernandes Pratas e ruas envolventes, em Samora Correia” – Revisão de preços provisória n.º 1;
- Empreitada de “Requalificação da Azinhaga do Contador, em Benavente” - Plano de trabalhos ajustado à prorrogação;
- Informações prévias;
- Reabilitações urbanas;
- Trânsito;
- Ordenamento do território.

Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião às dezasseis horas e dezoito minutos.

Para constar se lavrou a presente ata, que depois de aprovada, vai ser assinada.

E eu,

Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, a subscrevo e assino.